CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

SAWANA LEANDRO BATISTA

CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLÊNCIA NO ÂMBITO FAMILIAR NO CONTEXTO DA COVID-19

JUAZEIRO DO NORTE/CE
2021

CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLÊNCIA NO ÂMBITO FAMILIAR NO CONTEXTO DA COVID-19

Monografia apresentada à Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, como requisito à obtenção do grau de bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Maria Clara de Oliveira Figueiredo

JUAZEIRO DO NORTE/CE

2021

SAWANA LEANDRO BATISTA

CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLÊNCIA NO ÂMBITO FAMILIAR NO CONTEXTO DA COVID-19

Monografia apresentada à Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio – UNILEÃO de Juazeiro do Norte - CE, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Maria Clara de Oliveira Figueiredo

Data de aprovação: 15 / 12 / 2021

Banca Examinadora

_____

Prof. Me. Maria Clara de Oliveira Figueiredo

Orientador (a)

_____

Prof. Me. Cicero Reginaldo Nascimento Santos
Examinador (a) 1

_____

Prof. Esp. Maria Dalva Silva Ribeiro
Examinador (a) 2

JUAZEIRO DO NORTE – CE

2021

DEDICATÓRIA

“ Dedico este trabalho a minha avó Francisca que hoje vive em meu coração como fonte de inspiração para nunca desistir de meus sonhos. “

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus Todo Poderoso que me deu esse privilégio de conseguir chegar até aqui, a São Miguel Arcanjo que me concebeu a graça de vencer essa batalha. Sou imensamente grata por essa conquista.

A memória da minha querida avó Francisca Leandro, que hoje não seencontra mais entre nós, mas que foi a pessoa que mais se fez presente em minha vida quando pensei em desistir, me acolhendo e sendo a minha melhor companhia durante as noites em claro até o meio dessa jornada. A senhora sempre estará presente em meu coração.

A minha mãe Maria de Lourdes, sendo ela a fonte de inspiração diária como mulher independente, prestativa, compreensiva, didática, e única, além do maior incentivo, e também por me ajudar a enfrentar todos os obstáculos nos momentos mais precisos, e por compreender a minha ausência enquanto me dedicava a este trabalho.

Ao meu amado noivo Italo Fabricio, que desde o início dessa jornada sempre esteve comigo em todos os momentos de batalhas e de conquistas, me fortalecendo cada dia mais, sendo esta a pessoa que mais me fez sorrir e o motivo de continuar firme até hoje. Amo vocês.

As minhas queridas amigas, Tatiana Salviano, Edna Maria, Beatriz Souza e Flávia Landim, mulheres extraordinárias que tive o enorme prazer de conhecer e trazer para minha vida. Sempre unidas e firmes na batalha, passando por maus bocados, mas desde o princípio sabíamos que estaríamos juntas até o fim/início da nossa nova jornada.

A todos os professores que contribuíram com seu enorme conhecimento no percurso da minha vida, no qual me conduziram e me acompanharam até o início da construção deste trabalho. Em especial a ilustre Professora e também Orientadora – Clara Figueiredo, pela paciência, correções, ensinamentos e feedbacks de enorme sabedoria no qual me permitiu apresentar neste um melhor desempenho para a minha formação profissional, assim sendo ela uma das mulheres inspiradoras no qual admiro e que tive o prazer de ser aluna.

E por fim a minha família e amigos como um todo, que direta ou indiretamente fizeram parte da minha formação, no qual sempre me incentivou a buscar meus objetivos e sonhos. Sou imensamente grata.

EPÍGRAFE

Na vida,
Nós devemos ter raízes,
E não âncoras.
Raiz alimenta,
Âncora imobiliza.

(Mario Sergio Cortella)

RESUMO

O presente trabalho aborda a violência no ambiente familiar e seu impacto na vida de crianças e ou adolescentes. Este aspecto pode ser caracterizado a partir da negligencia, violência doméstica, violência física e psicológica, abuso sexual, entre outras. O objetivo geral tende em compreender os aspectos que levam a violência intrafamiliar e suas causas no contexto do isolamento referente a Covid-19, assim, levando em consideração a relevância da temática e os objetivos específicos: analisar os fatores que apontam negligência dentro do ambiente familiar para com os direitos da criança e do adolescente, identificar a importância em volta da violência contra crianças e adolescentes durante o isolamento social e investigar quais mecanismos públicos possuem a função do fortalecimento de vínculos como estratégia para o enfrentamento a violência contra crianças e adolescentes. Para melhor compreensão do tema esta pesquisa fez uso do método qualitativo e documental afim de observar os impactos causados na vida desses jovens. Este apresenta três capítulos, no qual o primeiro retrata os fatores que apontam negligência por meio da formação social e da conceituação de família. O segundo refere-se aos impactos da pandemia da Covid-19 nas famílias, que tornaram crianças e adolescentes objetos de exclusão social, e o terceiro e último capítulo apresenta o posicionamento dos autores sobre a importância do acompanhamento das famílias e principalmente das crianças como forma de preservação aos direitos da criança e do adolescente, conforme as dificuldades apresentadas nesta temática. Com essa pesquisa compreende-se que para atingir os objetivos foi preciso a contribuição da fala dos autores, no qual estes comprovam que pessoas que residiram em ambientes desestruturados, independente da forma de violência tende em desenvolver algum transtorno ao longo da vida, sendo assim, frisando o reconhecimento das consequências da violação de direitos, e concedendo a devida importância para a ampliação das medidas de proteção conforme a necessidade da minimização de tal ato e como consequência propor a melhoria do estado de bem-estar da criança e do adolescente.

Palavras Chaves: Bem-Estar, crianças e adolescentes, covid-19, família, violência.

ABSTRACT

This work addresses violence in the family environment and its impact on the lives of children and/or adolescents. This aspect can be characterized from neglect, domestic violence, physical and psychological violence, sexual abuse, among others. The general objective tends to understand the aspects that lead to intrafamily violence and its causes in the context of isolation related to Covid-19, thus, taking into account the relevance of the theme and the specific objectives: to analyze the factors that point to negligence within the family environment for the rights of children and adolescents, identify the importance of violence against children and adolescents during social isolation and investigate which public mechanisms have the function of strengthening bonds as a strategy for confronting violence against children and adolescents. For a better understanding of the theme, this research used the qualitative and documentary method in order to observe the impacts caused in the lives of these young people. This chapter presents three chapters, in which the first portrays the factors that point to negligence through social formation and the concept of family. The second refers to the impacts of the Covid-19 pandemic on families, which made children and adolescents objects of social exclusion, and the third and last chapter presents the authors' position on the importance of monitoring families and especially children as a way of preservation of the rights of children and adolescents, according to the difficulties presented in this theme. With this research, it is understood that, in order to achieve the objectives, the authors needed to contribute, in which they prove that people who lived in unstructured environments, regardless of the form of violence, tend to develop some disorder throughout their lives. emphasizing the recognition of the consequences of the violation of rights, and giving due importance to the expansion of protection measures according to the need to minimize such an act and, as a consequence, to propose an improvement in the well-being of children and adolescents.

KeyWords: Well-Being, children and adolescents, Covid-19, family, violence.

LISTA DE QUADROS

QUADRO I: Descrição do desenvolvimento a partir da Construção da pesquisa. 42

QUADRO II: Classificação dos dados..... 43

QUADRO III: Tipificação do material 46

QUADRO IV: Amostra da categorização dos dados. 49

QUADRO V: Instituições de média e alta complexidade.....52

QUADRO VI: Instituições de rede intersetorial 53

LISTA DE SIGLAS

ABEPSS – Associação Pesquisa e Serviço Social

AE – Atenção Especializada

LDB – Lei de Diretrizes e Bases

CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

CAPS-AD – Centro de Atenção Psicossocial

CEP – Código de Ética Profissional

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social

CF88 – Constituição Federal de 1988

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CT – Conselho Tutelar

DDD / Disque 100 – Disque Direitos Humanos

FUNDEB – O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

IML – Instituto Médico Legal

LGBTQIA+ - Lésbicas; Gays; Bissexuais; Trangenero/Travestis; Queer; Intersexuais; Assexuais; +

MP – Ministério Público

ONG'S – Organizações Não Governamentais

PEP – Projeto Ético-Político

PNE – Plano Nacional de Educação

PPCAAM – Programa de Atenção a Criança e Adolescente Ameaçados de Morte

SUAS – Sistema Único de Assistência Social**SUS –** Sistema Único de Assistência Social

VIJ – Vara da Infância e da Juventude

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 13

CAPÍTULO I: FATORES HISTÓRICOS E SINGULARES DA NEGLIGENCIA FAMILIAR 15

1.1 CONVIVÊNCIA FAMIÍLIAR: UM RESGATE AOS PRINCÍPIOS DO MODO DE EDUCAR E AS BASES LEGAIS DE FUNDAMENTAÇÃO 15

1.2 FORMAÇÃO SOCIAL E HUMANA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES 21

CAPÍTULO II: CRIANCAS E ADOLESCENTES COMO OBJETO DE EXCLUSÃO SOCIAL 28

2.1 IMPACTOS CAUSADOS DEVIDO O ISOLAMENTO SOCIAL DA COVID-19 E OS EFEITOS NAS RELAÇÕES FAMILIARES 28

2.2 A OBJEÇÃO DA VIOLENCIA E SUAS MULTIPLAS FACES NA ATUALIDADE 34

CAPÍTULO III: MECANISMOS PÚBLICOS: UMA REVISÃO LITERÁRIA SOBRE A ATUAÇÃO PROFISSIONAL FRENTE AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 41

3.1 ASPECTOS MEDOLÓGICOS 41

3.2 ANÁLISE DA TEMÁTICA E UMA DISCUSSÃO SOBRE A REALIDADE DAS VÍTIMAS 50

CONSIDERAÇÕES FINAIS 56

REFERÊNCIAS 59

INTRODUÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso – (TCC), intitulado ”Crianças e adolescentes vítimas de violência no âmbito familiar no contexto da Covid-19”, abordará a violência e o impacto na vida de crianças e adolescentes. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre a proteção integral à criança e o adolescente; no artigo 5º diz que: “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punindo na forma de lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais”. É necessário que a criança e o adolescente tenham em suma o desenvolvimento conforme seu crescimento, é preciso que a elas sejam elas mesmas.

Desta forma, este trabalho teve por objetivo geral compreender os aspectos que levam a violência intrafamiliar e suas causas no contexto do isolamento referente a Covid-19, assim, levando em consideração a relevância da temática e os objetivos específicos: analisar os fatores que apontam negligência dentro do ambiente familiar para com os direitos da criança e do adolescente, identificar a importância em volta da violência contra crianças e adolescentes durante o isolamento social e investigar quais mecanismos públicos possuem a função do fortalecimento de vínculos como estratégia para o enfrentamento a violência contra crianças e adolescentes.

Para alcançar o objetivo geral deste trabalho, foi necessário analisar o conceito de família no contexto histórico de nosso país; discutir os efeitos da pandemia da Covid-19 dentro do ambiente familiar e identificar quais são os aspectos que levam ao ato da violência para com as crianças e adolescentes.

Neste foi utilizado uma abordagem qualitativa, com investigação bibliográfica, por meio de fontes primárias, assim sendo exploratória e descritiva. Este material foi voltado para autores que apontam o contexto da violência intrafamiliar, violência doméstica e também sobre a saúde da família em meio ao isolamento, assim sendo este pesquisado em acervos digitais, possibilitando o melhor eixo de analisar os fatos, e compreender a temática evidenciada.

O primeiro capítulo refere-se a uma breve revisão do contexto histórico sobre o conceito de família e o modo de educar, como também o papel da família na formação social, identificando os fatores que são apontados como negligencia familiar. Assim

tendo como referência as falas de Cortella, Tiba, Piana, e outros, além de menções ao Estatuto da Criança e do Adolescente como também a Constituição Federal de 1988.

Quanto ao capítulo dois consiste nos impactos sociais causados durante o isolamento social dentro da casa da família brasileira, como também menções a Lei n° 14.022/2019 que dispõe a medidas de enfrentamento à violência doméstica e familiar no período de estado emergencial de saúde em caráter mundial decorrente do surto do coronavírus em 2019. Para um melhor esclarecimento foram mencionados ainda fala dos autores do capítulo anterior entre outros como Antunes e Mascaro.

O capitulo três está voltado para analisar os fatores que contribuem para o ato da violência no ambiente familiar conforme a crise sanitária e a dificuldade em seguir as diretrizes legislativas, as consequências proporcionadas na vida de cada indivíduo e quais são os meios para evitar ou diminuir estas ações. Para a estrutura deste capitulo, foram selecionados autores como Mioto, Gil, e uma breve mensão ao ECA, no qual discute o percurso e as particularidades deste trabalho.

Este trabalho tem como objetivo realizar um estudo sobre a negligência familiar durante o período de isolamento social atrelado Covid-19 para com as crianças e adolescentes. Assim analisando os fatores que recorrem a este ato, que viola os direitos destas, de maneira que chega a ser comum, assim tornando-as marionetes, ou seja, um objeto de exclusão social para que a vida “adulta” de seus pais seja mais relevante de acordo com a rotina do seu ser social.

E por meio deste contribuir para com a sociedade a importância de proteger e educar nossas crianças, buscando métodos eficazes para evitar negligências que posteriormente possa transformar-se em uma violência física ou mental.

CAPÍTULO I: FATORES HISTÓRICOS E SINGULARES DA NEGLIGENCIA FAMILIAR

“Voltamos a viver como dez anos atrás”

(Villa Lobos / Algusto Bonfa / Renato Manfredini Jr.)

As argumentações que traremos a seguir enfatizam as contribuições da família com a educação de seus filhos, bem como a centralidade da convivência familiar. Para que possamos tratar essa temática com a devida problematização, é necessária uma breve compreensão do modo de educar e suas transformações ao longo da história.

Assim, o entendimento dos leitores deste trabalho venha a seresclarecedor acerca dos motivos que levam o ato da violência contra crianças e/ouadolescentes procederemos com uma abordagem histórica e crítica desse processo. Além de discutirmos as falhas, os conceitos e as crenças perpassadas entre as gerações sobre o conceito de família desde meados do século XXI, também sãomencionados que aquilo quem vem sendo reproduzido na atualidade é refletidoconstantemente no meio social e no ambiente familiar, tendo novamente este impacto
nas gerações futuras.

1.1 CONVIVÊNCIA FAMIÍLIAR: UM RESGATE AOS PRINCÍPIOS DO MODO DE EDUCAR E AS BASES LEGAIS DE FUNDAMENTAÇÃO

Refletindo um pouco sobre a sociedade em meados dos anos 2000, sabemos que a mesma, apesar da modernidade, tem o reflexo de uma geração marcada pelo patriarcalismo, no qual o homem é considerado a figura de maior poder dentro da família.

Dentro deste aspecto, o conceito de família abrange um fluxo constante de diferentes perspectivas dentre os seus valores, conceitos e práticas sociais, ou seja, o conceito de família vem sofrendo mudanças ao longo da história acompanhando a própria evolução da sociedade.

A família é considerada uma instituição responsável por promover a educação dos filhos e influenciar o comportamento dos mesmos no meio social. O papel da família no desenvolvimento de cada indivíduo é de fundamental importância. É no seio

familiar que são transmitidos os valores morais e sociais que servirão de base para o processo de socialização da criança, bem como as tradições e os costumes perpetuados através de gerações. (SANTANA, 2012, p.15).

O modelo dinâmico da família foi baseado em contratos para unir heranças entre pessoas de diferentes famílias para que assim houvesse um lucro maior a partir de seus herdeiros gerados com a união. Conforme a estrutura dos avanços da sociedade, o conservadorismo passou a ser modificado e reestruturado já no fim do século XX como explicita a Constituição Federal de 1988:

> No Art. 227 é mencionado que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988. art. 227. p. 132).

A família, que pode ser considerada a mais antiga estrutura social existente no mundo, que tem se modificado na história do Brasil, ocupando uma centralidade na formação e organização da sociedade, onde o seu conceito outrora era reconhecido através do matrimônio, seguindo um ideal patriarcal levando em consideração os valores religiosos, econômicos, sociais e culturais.

Para Venosa (2011, p.02) o papel educacional da família para com seus filhos, tende na perspectiva de ensinar o melhor caminho, sobrepondo as regras no sentido de que para toda ação à uma reação, neste caso uma consequência. Logo os pais dessa geração entendiam que o quanto antes estes ouvissem palavras duras assim como foram ensinados em sua juventude, seus filhos consequentemente seriam adultos exemplares. Em suma podemos dizer que:

> O bebê precisa de um outro para satisfazer suas necessidades (por exemplo, a fome), o que mostra sua impotência na extinção da tensão interna. O crescimento de uma tensão de necessidade com a qual a criança não consegue lidar sozinha constitui-se em um acúmulo de excitação que ultrapassa o valor limite do seu aparelho psíquico, vivido então, como sensação de desprazer. Esse é o traço comum entre a situação de perigo do nascimento e as posteriores a ela. Nessa medida, para o adulto, o desamparo é o modelo da situação traumática que gera angústia (MENEZES, 2012, p.70).

Conforme este pensamento, o comportamento da criança é desenvolvido a partir de sua necessidade, dessa forma, esse evento pode ser confundido em um futuro próximo conforme as relações familiares vão se estabelecendo. Deste modo, o eudemonismo, segundo Dias (2009, p 52): “é a doutrina que enfatiza o sentido de busca pelo sujeito de sua felicidade”.

Este conceito é representado a partir da estrutura familiar e as personalidades que ali são apresentadas, assim consequentemente fazendo com que a criança reproduza comportamentos adquirindo uma perspectiva para sua vida a repercussão de comportamentos, conceito de moral e ética conforma a cultura familiar é perpassada.

Segundo Winnicott, (1965, p 13):

> Em casos de enfermidade, só uma pequena proporção do potencial de agressividade vem a fundir-se com a vida erótica, e a criança passa a ser atormentada por certos impulsos que carecem de sentido. Esses, ao final, levam à destrutividade na relação com objetos ou, o que é pior, constituem as bases de uma atividade inteiramente sem sentido, de que seriam exemplos as convulsões. E possível que essa agressão não se manifeste nas for mas de uma expectativa ou de um ataque. Essa é uma das patologias do desenvolvimento emocional que se evidencia desde muito cedo, e ao final manifesta-se como um distúrbio psiquiátrico. Tal distúrbio, obviamente, pode apresentar traços de paranoias (WINNICOTT, 1965. p. 13).

A maneira pelo qual os pais buscam corrigir seus filhos tende a ser de maneira agressiva para que a criança entenda o motivo de tal agressão conforme seu comportamento e dessa forma, a família está agregada a criar valores em que acredita serem essenciais nas práticas futuras.

Cortella, (2017, p. 13) diz que:

> Os pais gastam parte considerável do tempo no mundo do trabalho, incluindo as horas passadas no deslocamento para casa, principalmente nas grandes cidades, e nas tarefas profissionais levadas para casa. Essa redução brutal do tempo de convivência faz com que as pessoas não se conheçam. E, de maneira geral, aquele que tem responsabilidade de formar, por não conhecer aquele com quem está lidando, fica enclausurado (CORTELLA, 2017. p. 13).

Essa realidade tende ao cotidiano da vivência entre os integrantes da família, se tratando de controlar atitudes e comportamentos através de medidas puníveis e até abusivas entre seus filhos, assim tornando a figura paterna ou materna ameaçadora, distorcendo o conceito de corrigir uma atitude errada através da conversa. Com isso o caráter conservador passou a ser visto na construção da sociedade, e consequentemente na vida dos grupos sociais.

No contexto democrático, o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente é o conjunto de normas do ordenamento jurídico brasileiro que tem como objetivo a proteção integral da criança e do adolescente, aplicando medidas e expedindo encaminhamentos. Desta forma, este é o marco legal e regulatório dos direitos humanos de crianças e adolescentes, sendo projetada para proteger estes jovens, assim sendo sancionada como lei dois anos após à Constituição Federal de 1988, concretizando o artigo 227 que determina a garantia de direitos da criança e do adolescente (SILVA; DA SILVA & DINIZ, 2015. p.789-803)

Em meados da década de 1990 o Estatuto da Criança e do Adolescente trouxe como perspectiva a proteção integral para com crianças e adolescentes, prioridade absoluta em seu desenvolvimento, assim responsabilizando a família, o Estado e a sociedade como forma de garantia dos direitos e de plena proteção em seu desenvolvimento, distinguindo todo e qualquer ato de violência ou exploração.

De acordo com o disposto no art. 18-A do Estatuto da Criança e do Adolescente cita que:

> “A criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los. (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)” (BRASIL, 2009, p 22).

Apesar desse avanço, o público a ser protegido ainda sofria com tais negligencias as punições com agressões físicas continuaram tendo como resultando lesões corporais e saúde mental comprometida, assim estabelecendo um grande nexo com depressão, ansiedade, e várias outras doenças que

comprometem o bem-estar físico e social dessas pessoas desde o seu desenvolvimento.

O discurso paternal que diz não saber o que fazer diante das situações que uma criança agitada perpassa em seu cotidiano, são angustiantes pelo fato de que ao mesmo tempo que surge essa inquietude, os fatores que são aprimorados dentro do ambiente familiar são o motivo desse contexto.

Desta forma, essa diluição das energias relacionadas à disciplina, à autoridade, à organização pode anunciar uma condição de colapso. A disciplina é necessária para não deixar a vida solta. (CORTELLA, 2017, p 16).

Dentro desse aspecto, é possível observar que mesmo com uma lei que assume assegurar a criança e ao adolescente o direito da educação sem violências, a sociedade em si ainda está repleta de questões sociais respingadas dentro do ambiente familiar, no qual dificulta o cumprimento da mesma por negligênciafamiliar.

O ato de não cuidar, de não fazer o papel como família e deixar a criança ou adolescente sobre responsabilidade própria se dá ao conceito de omissão de sua responsabilidade. A geração vinda do fim do Séc. XX traz consigo a realidade de liberdade oriunda da busca de relações mais abertas, tornando essa uma falsa realidade sem aspecto de restrições e cada vez mais distante de ser controlada.

O fato de pensar apenas em si mesmo é uma reflexão oriunda dos ensinamentos conforme a cultura familiar, o egocentrismo nesse aspecto traz uma perspectiva de que a falta de carinho que os pais tiveram quando criança faz com que tenham o sentimento de insegurança, dando liberdade onde deveria haver uma condução.

Vale lembrar que, o núcleo familiar é composto pelo fato de que é onde o indivíduo procura refúgio quando se sente ameaçado inicialmente. Mas quando a situação de ameaça surge dentro de casa, a exclusão familiar é marcada pela falta de acesso a compreensão.

Cortella, (2017, p 18) reflete:

> Olha que frase curiosa: “Eles têm a vida deles”, usada predominantemente por pais de adolescentes. É como se “ter a vida deles” significasse que eles pudessem seguir sem nenhum tipo de controle, de supervisão, isto é, pais e mães abrindo mão da responsabilidade que têm. Isso faz com que fiquemos marcados

> pela angústia. Nós corremos o risco de minar a formação ética das novas gerações (CORTELLA, 2017. p. 18).

Essa perspectiva advém dos pais da atualidade que cativam os filhos singularmente, deixando de passar segurança, princípios e valores, cobrando essa tarefa da educação escolar. O adolescente que não advém de valores familiares se torna mais vulnerável, implicando no seu ser social e assim a família se torna negligente com o seu papel educacional.

A relação entre pais e filhos na adolescência passa a ser modificada conforme o que foi perpassado em sua infância. Isso acontece quando a ausência dos pais era substituída com um brinquedo como forma de justificativa para a sua ausência. Logo não é perpassado apoio emocional, e a presença que foi substituída por objetos, hoje é a fonte influenciadoras a práticas de conduta indisciplinar.

Tiba, (2017, p. 39) diz que:

> Nosso cérebro tem neurônios-espelhos que são aqueles que nos fazem repetir o que os outros fazem. Ao fazermos, podemos gostar ou não. Quando gostamos, repetimos e repetimos, até que simplesmente fazemos aquilo de que gostamos. Esta é uma forma de aprender (TIBA, 2017. p. 39).

O uso de álcool, drogas, excesso de informações por meio da internet, nessa nova geração que está se formando se torna uma maneira de buscar refúgio e chamar atenção e na ausência deles o desequilíbrio emocional facilita o surgimento de doenças e transtornos mentais que levam ao suicídio. “Nós precisamos adotar o princípio da biopsia, em que se pega uma estrutura viva, se identifica o problema e se ajuda a corrigi-lo para que a vida seja preservada” (CORTELLA, 2017, p 24).

A omissão da família dentro destes parâmetros se torna a ser um dos principais fatores a serem mencionados neste trabalho, pois a prevenção das doenças mentais é desenvolvida através da forma que o indivíduo consegue lidar com a situação problemática conforme o desenvolvimento de seus sentimentos.

Cortella (2017, p. 23), ainda diz que:

> Não basta a um pai, a uma mãe ou àquele que cuida considerar isso ofensivo. Que não olhe a conduta do filho, do enteado, como uma ação ofensiva de alguém insolente. É preciso buscar as raízes dessa insolência, dessa eventual falta de educação no trato ao

> identificarmos a origem desse comportamento, seremos capazes de enfrenta-lo (CORTELLA, 2017. p. 23).

Segundo ECA, das disposições da lei nº 8.069/90, art. 7º " A criança e o adolescente tem direito a proteção a vida e a saúde mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência ".

Na maneira com que a família é ausente em contribuir uma estrutura acolhedora para a problemática que estão passando, seja devido as contribuições das questões sociais, seja pela falta de princípios que conduzem uma estrutura familiar acolhedora que almeja o bem estar de seus membros, os mesmos estão sendo negligentes com o seu papel educacional.

Conforme das disposições do art. 5º da lei nº 8.069/90 "Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligencia, discriminação, exploração, violência, crueldade, e opressão, punindo na forma de lei qualquer atentado, por ação ou omissão aos seus direitos fundamentais".

Desta forma, é mais necessário que os pais compreendam o valor de dar importância mesmo no cotidiano em que se acontece a convivência, para que não haja tanta dificuldade em educar. Quando o propósito é a busca do melhor para todos, se associa inteiramente ao ser feliz.

É essencial que o propósito seja visto como papel humanitário, é quando se precisa de ajuda que os paços tendem a trilha o caminho certo.

1.2 FORMAÇÃO SOCIAL E HUMANA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Para compreender um pouco melhor sobre o papel dos pais na formação social de crianças e adolescentes, nos remetemos inicialmente à noção dos fundamentos familiares. Para tanto é preciso mencionar as três últimas gerações que compõem a sociedade atualmente. Primeiramente, a educação perpassada por nossos avós está ligada ao modelo patriarcal, oriundos em obedecer rigorosamente todos os ensinamentos que lhes eram perpassados, sem ao menos ter a oportunidade de contestar algo.

Já na segunda geração, os pais tinham/tem a percepção de não fazer com seus filhos o que lhes eram perpassados. No entanto ainda eram rígidos e não deixavam

de impor limites. A educação nesse período, teve mais o intuito de compreender o lado do outro, mas seguindo o conceito da geração passada sobre obediência e respeito entre pais e filhos acima de tudo.

Já na atualidade, a liberdade em forma de “amor incondicional” tem como objetivo substituir a presença dos pais. Em vez de contribuir para o crescimento de seus filhos, e ajuda-los a viver em sociedade como lhes foi passado, os pais simplesmente aplaudem o autoritarismo, se tornando cada vez mais leigos do significado de respeito e limites.

Com o sentido de justificar a ausência, os pais da nova geração estão cada vez mais desatentos no bem-estar de seus filhos. A autonomia da 4ª geração é antecipada conforme os saberes que são perpassados no dia-a-dia, e assim fazendo com que os sujeitos não saibam distinguir o conceito dos valores familiares e associá-los conforme a sua necessidade.

A família dos dias atuais não está dando conta de suas funções por inúmeros motivos, dentre eles a baixa renda, vulnerabilidade social, negligência, preconceito, exploração de trabalho, e vários outros fatores que fazem parte das questões sociais. Com isso, acaba delegando a escola/Estado o papel que era seu, e assim cobrando inteiramente ou passivamente aos profissionais, o papel de educador familiar no qual o mesmo não tem preparo para tal função. Desta forma, os pais criam o conceito de que a escola não faz a sua parte como educadora, pois se o filho está na escola a responsabilidade de educá-lo por inteiro é do núcleo escolar.

Piana, (2009, p. 76) diz que:

> A educação implica todas as buscas do humano para apropriar-se da cultura produzida pelo próprio ser humano. A escola é o espaço privilegiado de produção e socialização do saber e deve se organizar por meio de ações educativas que busquem a formação de sujeitos éticos, participativos, críticos e criativos. Isso significa que compete à escola o papel de contribuir para a disseminação do saber historicamente acumulado e também a produção de novos saberes. Nesse sentido, a participação dos diversos fatores é um aspecto relevante para e efetivação da democratização da escola e da gestão (PIANA, 2009. p. 76).

Mas afinal, o que é ser responsável? A quem se deve cobrar a educação de nossos filhos se não a nós mesmos? Responsabilidade é tudo aquilo no qual temos o

dever de cuidar por meio de nossas ações. O papel da escola e da família para com o aluno estão entrelaçados, porém são distintos.

Não vamos explorar muito o real papel da escola, mas é importante considerarmos que esse é um espaço de socialização, de convivência e de formação para que se adquiram ferramentas e conhecimentos para a vida e para o trabalho, assim como, valores, conceitos éticos e morais de como conviver em determinado grupo e se relacionar com ele.

Logo mais, a família da atualidade é composta por variados modelos, conceitos, crenças, classes. Dessa forma, não existe um modelo padrão para definir o conceito de família, cada pessoa tem a sua diversidade e perspectiva diferente do que é educar e do que é preciso para ter uma vida feliz. As únicas semelhanças é como são vistos diante do sistema opressor, e como estão sendo preparados para conflitos que surgirão em um futuro breve mediante o capitalismo opressor, ou seja, o sistema conduz desde o primeiro contato com o ambiente escolar, a ser somente um adulto associado ao capitalismo.

Pinto, (2008, p. 6) alude:

> A família é também um grupo social composto por indivíduos diferenciados por sexo, idade e características próprias, que se relacionam cotidianamente, gerando uma complexa e dinâmica trama de emoções. Ela não é a soma de indivíduos, mas um conjunto vivo, contraditório e cambiante de pessoas com sua própria individualidade e personalidade (PINTO, 2008. p. 6).

Mediante a 4ª revolução industrial, o comercio mundial tem cada vez mais criado indústrias que levam ao desemprego, pelo fato de máquinas substituírem a mão de obra humana, e quanto este fator não ocorre, a jornada de trabalho é exaustiva devido um trabalhador suprir a necessidade de dois. Com este retrato da questão social, a família que antes trabalhava para suprir suas necessidades hoje trabalha para sobreviver. Desta forma o ambiente familiar fica propício a desestabilidade financeira, comprometimento da saúde mental e física, violência física, violência doméstica, negligência familiar, violência intrafamiliar, abuso sexual, dentre outros aspectos que levam a família uma condição precária do modo de vida.

Estes aspectos vinculados a última década tem se agravado cada vez mais, o ambiente se torna mais conveniente a um caos entre seus membros. A situação

oriunda das questões sociais, faz com que a base da família tenha tendência a ser sobrecarregada, respingando suas frustrações em seus filhos e entre si.

Dessa forma, é importante ressaltar que diante dessas problemáticas é preciso que estes entendam a importância de um preparo antes mesmo de gerar um feto, e assim ter a possibilidade de cumprir com o seu papel. Um dos pilares para consolidar a sociabilidade é a disciplina, base fundamental para formação e organização de toda e qualquer pessoa, estrutura, família, grupo e sociedade (TIBA, 2006, p. 17).

A desorganização quanto à disciplina, tende a uma educação atrelada a relação entre pais e filhos. A falta diálogo entre ambos, aumenta a possibilidade de rebeldia, ansiedade, depressão e pouca sociabilidade. Tais consequências são oriundas da negligência familiar, no qual os pais tendem a justificar a forma que educa.

As pessoas geneticamente tendem a ter a mesma perspectiva com padrões comportamentais associados à qualidade de vida que lhes é perpassada, ou seja, os filhos tendem a ser o espelho de seus pais, sempre reproduzindo os mesmosconceitos e práticas. A harmonia social, funcional e emocional dos adolescentes estáligada a ausência de seus entes. A disciplina não se trata de somente seguir regras rigidamente, se trata também de ser um ser humano exemplar, no qual adentra na qualidade de vida pessoal e também no bem-estar social.

Os filhos precisam de pais que estejam mais presentes em suas vidas, que busquem educá-los, que exerçam o papel de orientador para que tenham uma vida saudável. Mesmo que a luta pela sobrevivência seja completamente exaustiva, os pais precisam exercer o seu papel, constantemente.

As crianças têm rápida adaptação mediante as mudanças que lhes são perpassadas, conforme a orientação à criança irá obedecer, no entanto, a partir do momento em que as regras forem quebradas, o resultado tende a ser interrompido. O problema maior que ocorreu – e ainda vem ocorrendo – é que muitos pais estão tendo sérias dificuldades para colocar em prática essa nova forma de educar, que é de fato muito mais difícil (ZAGURY, 2018, p. 22).

Consequentemente, os novos modelos que compõem a família oriundos dos fenômenos sociais, ainda apresenta uma dificuldade em falar sobre sexo na família e tudo isso tem marcado a distância entre o natural e o cultural, baseada nas regras que limitam as ações humanas (RODRIGUES, 2017, p. 40).

Mediante a complexibilidade dos fatos em que afeta os sujeitos envolvidos, conforme a prática da violência sexual contra crianças e adolescentes, cabe ao poder

público interferir de maneira que é dever do Estado realizar intervenções por meio dos equipamentos sociais para proteção de ambos. No entanto, a dificuldade para que o direito destas sejam operados quanto à violência intrafamiliar, psicológica, sexual, física e negligencia, persiste constantemente na atualidade.

Constituição Federal – Art. 227: § 4° A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente. Desta forma, os pais precisam respeitar seus filhos conforme seus próprios direitos. É dentro da atmosfera familiar que se aprende as primeiras identificações de seu corpo e também é nesse ambiente que a questão da sexualidade passa a ser um fator de grande vulnerabilidade entre as crianças e adolescentes.

Apesar de já existirem correntes que abrangem o pensamento em defender a importância do ensino à educação sexual, no ambiente familiar e nas escolas este ainda é um grande tabu para ser trabalhado. A educação sexual precisa ser acordada para que haja uma identificação do que é respeito com o outro e com si mesmo, é educando a criança que a mesma saberá a quem recorrer caso haja violação de direitos. Reconhecer o corpo desde o princípio além de ter como propósito proteção a violência sexual, também tem o objetivo de não causar impactos tal violência na sociedade.

A pratica de violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, geralmente tem acontecido no ambiente familiar, onde um “tio, avô, amigo da família, padrasto e até mesmo pai” são os principais causadores desse trauma. Ao ser violentada, a criança ou adolescente tende a ser ameaçada constantemente por esse parente, ao tentar fugir os pais geralmente a questionam por não gostar de um parente tão querido e amado por todos. Além da vítima ser ameaçada, ainda é questionada sobre suas ações, tornando um trauma ainda maior sobre a violação que está ocorrendo.

Este fato sobre saúde mental deve ser trabalhado desde o núcleo familiar, no entanto quando a própria família se omite a ver os fatos, passa a ser responsabilidade total do Estado fazer com que providencias sejam tomadas. Este fato associado a psicologia, está ligado ao desejo do que é errado para a nossa cultura, no qual o sujeito tende a querer aquilo independente das consequências, ele apenas deseja satisfazer seu desejo, assim como foi lhe ensinado desde o seu primeiro mês de vida quando os pais satisfaziam seu desejo ao chorar por colo, até a sua adolescência quando tinha tudo o que queria para satisfaze-lo.

Os pais não percebem, mas ao tentarem sempre ter um relacionamento perfeito com seus filhos, acabam esquecendo de seus direitos e deveres como pais e como cidadãos. O amor incondicional acaba quebrando o que era para ser chamado de limites, a educação a ser perpassada através de ameaças e sem explicações devido se estressarem, acaba que de tanto quererem acertar com seus filhos acabam errando com eles sendo negligentes e omissos em seu papel de educador.

Zagury (2018, p. 24), revela:

> É fundamental acreditar que dar limites aos filhos é iniciar o processo de compreensão e apreensão do outro (atualmente muita gente acredita que o limite provoca necessidade um trauma psicológico e, em consequência, acaba abrindo mão desse elemento fundamental da educação). Ninguém pode respeitar seus semelhantes se não aprender quais são os seus limites – e isso inclui compreender que nem sempre se pode fazer tudo que se deseja na vida (ZAGURY, 2018. p. 24).

O fato de querer que algo se resolva naquele momento é muito perspicaz quando se tenta colocar limites em um adolescente, frases ditas como: “não pode; porque não; cale a boca”, sem ao menos uma explicação, são sinônimos para que ocorra uma respectiva violência. A dificuldade em explicar uma situação de não poder fazer o que se quer naquele momento, a expectativa no conformismo, são realidades absurdas do ser humano que precisam ser trabalhadas através do planejamento. Passar para as gerações futuras tais frustações, interfere no distinguir o que é certo e o que é errado, assim o dever de educar é uma tarefa fundamental para o futuro da sociedade.

A força física que muitas das vezes é usada para causar impacto de autoritarismo, acaba que é confundindo ao ser usado, pois a referência que a criança ou adolescente tem de amor e afeto, acaba tendo impacto na posição que aquela pessoa ocupa na vida destes. Este pensamento de poder sobre o outro, mesmo que seja para o bem-estar do filho, cria uma espécie de barreira no afeto entre os entes, desta forma, ao tentar proteger seus filhos a conversa e o respeito entre ambos devem ser vinculados para que haja um ensinamento diante da situação.

Zagury (2018, p. 38), ainda diz:

> Espera-se que cada papai e mamãe, ainda que intuitivamente, tenha portanto consciência disso e, encarregue-se de, paulatinamente, ir

> mostrando aos filhos, em todas as ocasiões, mas especialmente pelo seu próprio modo de ser e viver, o que se pode e o que não se pode fazer numa sociedade. [...] Quem não percebe essa realidade simples pode acabar muito mal na vida – emocionalmente, profissionalmente –, em tudo. Cabe aos pais ir, pouco a pouco, levando esses conhecimentos aos filhos. Aos pais em primeiríssimo lugar, porque é sua responsabilidade – e responsabilidade não se delega –, além do que, acredito que nenhum pai queira incumbir outros da formação ética dos filhos (ZAGURY, 2018. p. 38).

O educar envolve muitos desafios no dia-a-dia, e quando os pais iniciam a desenvolver as tarefas do cotidiano a atenção que passa a ser dividida e muitas vezes o cansaço não permite haja uma interação de afeto ou carinho. Dentro deste parâmetro, ao invés de tentar substituir a ausência, tentar se fazer presente em momentos importantes no cotidiano é essencial.

Valores é tudo aquilo que os filhos deixam de ter quando a família nãoconsegue passar para seus filhos o sinônimo de cidadania dentro de casa. Este pensamento, não descarta a possibilidade que o ambiente escolar possa atribuir tais princípios. Mediante a sociedade brasileira, o que está faltando neste momento é a relação de compreender o outro, não apenas se importar para subsidiar suas vontadespróprias mais tarde, mas que a relação de afeto seja perpassada também dentro de outros ambientes em que as crianças e adolescentes estejam, para que possam se sentir seguros.

Tiba, (2011, p. 19) afirma:

> Todos os pais amam seus filhos e a maioria dos professores gostam de seus alunos, mas amar já não é o suficiente para educar. Amar e gostar são importantes para motivarem a aprendizagem, mas o que oferece competência educativa é a aprendizagem de como educar. [...] É preciso muito amor para se exigir que os filhos pratiquem o que aprenderam, pois é muito mais prazeroso e menos trabalhoso permitir que os filhos façam o que tiverem vontade de fazer sem cumprir com suas obrigações (TIBA, 2011. p. 19).

Espera-se, portanto, que neste trabalho os pais e sociedade atuem de forma societária e igualitária, que na verdade tenha uma perspectiva da nova civilização que estamos formando, que no início da vida o não conhecer outras formas de agir acaba se tornando fixas as posições de violência e agressões, seja verbal ou não.

CAPITULO II: CRIANCAS E ADOLESCENTES COMO OBJETO DE EXCLUSÃO SOCIAL

“[...] Eu moro na rua não tenho ninguém
Eu moro em qualquer lugar
Já morei em tanta casa que nem me lembro mais
Eu moro com os meus pais”

(Villa Lobos / Algusto Bonfa / Renato Manfredini Jr.)

A discussão que será tratada adiante, refere-se a crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social, conforme os impactos socais, econômicos e culturais, mediante a crise sanitária global provocada pela pandemia da Covid-19. O fato de não se saber muito sobre a doença trouxe ao mundo o isolamento social e com ela a morte de milhares de pessoas.

Vivenciar o isolamento social devido pandemia do novo coronavírus trouxe mudanças relativamente drásticas para muitos, principalmente no ambiente familiar. Na medida em que a crise econômica, política, sanitária e educacional aumentava, as necessidades básicas das populações automaticamente se multiplicavam e o número de mortes aumentava a cada instante.

Dessa forma, este capítulo tem como objetivo ampliar o olhar para crianças e adolescentes que consequentemente tiveram o seu desenvolvimento ameaçado conforme a violação direitos, sendo que, cada vez mais vulneráveis a crise educacional e a violências dentro de seu próprio lar devido isolamento social, assim tendo a tendência em ser um objeto de exclusão social.

2.1 IMPACTOS CAUSADOS DEVIDO O ISOLAMENTO SOCIAL DA COVID-19 E OS EFEITOS NAS RELAÇÕES FAMILIARES

Na última década a população mundial tem vivenciado a 4ª Revolução Industrial constantemente, e como consequência a tecnologia tem avançado anualmente de maneira que gera negócios empresariais, empregos como também ao

mesmo tempo se torna sinônimo para o desemprego e falência de empresas com produtos analógicos.

Em 2019, conforme o aumento do dólar e mudanças governamentais, a crise socioeconômica no Brasil se desencadeia com a chegada da crise sanitária referente a pandemia do novo coronavírus – Covid-19.

Segundo a OMS – Organização Mundial de Saúde, o termo Pandemia é destinado a uma disseminação mundial de uma nova doença, ou seja, quando uma epidemia ou surto afeta uma região se espalha por diversos continentes com transmissão sustentada entre pessoas (FIOCRUZ, 2021). A (SARS-CoV-2) foi identificada pela primeira vez em Wuhan, na província de Hubei, República Popular da China, em 1° de dezembro de 2019, mas o primeiro caso foi reportado em 31 de dezembro do mesmo ano. (CERQUEIRA, 2020). Logo o vírus se espalhou pelo mundo rapidamente.

Levou menos de três meses para que mais de 200 países confirmassem contaminações com o novo coronavírus causando milhares de mortes. Assim, em 11 de março de 2020 a OMS declarou o surto como pandemia. O termo que designa uma tendência epidemiológica, indica que muitos surtos estão acontecendo ao mesmo tempo e espalhados por toda parte (MATTA; REGO; SOUTO; SEGATA, 2020, p. 15).

A dimensão desse fenômeno expõe diferentes contextos e espaços, não se limitando apenas em identificar o vírus mas também em controla-lo, ou seja a pandemia em si não é somente um fenômeno sanitário, mas envolve a ciência, política, cultura e a dimensão socioeconômica que estão atreladas as desigualdades entre os países e a população em massa de suas regiões.

A pandemia da COVID-19 no Brasil teve o primeiro caso identificado em fevereiro de 2020, enquanto toda a Europa já registrava centenas de casos (FIOCRUZ, 2021), sendo este o principal fator para o isolamento social não só no país, mas em todo o mundo por ser uma doença nova que causa a morte ao atingir os pulmões. O agravamento da doença foi tanto que dois (2) anos já se passaram e o vírus continua a se espalhar causando milhares de mortes diariamente em nosso país (Brasil), e apesar da comprovação da ANVISA desde o início de 2021 para o uso emergencial de vacinas, o país continua um caos devido retardamento da imunização causada pela crise política. “A COVID-19 é uma infeção respiratória aguda causada pelo coronavírus SARS-CoV-2. potencialmente grave, de elevada transmissibilidade e de distribuição global”. (FIOCRUZ. 2021)

Conforme as medidas de proteção sanitária contra a Covid-19 vão se concretizando para tentar reduzir a velocidade em que o vírus é transmitido entre as pessoas, a desigualdade entre as classes tem como consequência o aumento do número de mortes devido a infecção pela doença. Visto que as condições sociais atreladas a minoria da população foram afetadas pela crise econômica refletida por meio do desemprego, hospitais extremamente lotados acima dos níveis de ocupação, trabalho excessivo dentre outros fatores, as condições sociais voltadas a essas pessoas e seus entes familiares passam a ser de sobrevivência.

Com o confinamento domiciliar, os casos de tais violências se multiplicaram, pessoas de todas as classes, culturas, etnia e demais identidades sofrem ou já sofreram com algum tipo de violência no ambiente familiar, pelo fato da sociedade ser marcada pelos princípios educacionais violentos, más conforme os efeitos causados constantemente este tipo de princípio se tornou exorbitantemente visível aos olhos do meio social.

Antunes, (2020, p.7):

> Além dos altíssimos índices globais de mortalidade, ampliam-se enormemente o empobrecimento e a miserabilidade na totalidade da classe trabalhadora. Em parcelas enormes desse contingente, como nos desempregados e informais, a situação torna-se verdadeiramente desesperadora, com o Brasil se destacando como um dos campeões da tragédia (ANTUNES, 2020. p.7).

Logo mais, conforme a instabilidade econômica, as mudanças nas dinâmicas sociais, no ambiente de trabalho e familiar, foram meritoriamente obrigados a criar novas ideias para o convívio entre as pessoas visto que havia a necessidade em todos os grupos e classes sociais a convivência entre todos. Com isso as medidas de prevenção contra a doença foram individualizadas para que não houvesse uma nova transmissão de contagio, logo o uso constante de máscaras, lavagem das mãos e distanciamento social.

Mediante as novas medidas, os desafios e barreiras também surgiram rapidamente, escolas foram fechadas, hospitais com superlotação, todas as atividades presenciais forram suspensas, seja ela pública ou privada, os trabalhadorespassam a exercer seus cargos remotamente, dessa forma o convívio familiar com o trabalho acaba agregando desconforto na diversificação de relação de maior poder, que conforme o confinamento surge novos aspectos de violências conforme a relação

entre os membros da família. “A classe trabalhadora, então, se encontra sob intenso fogo cruzado. Entre a situação famélica e a contaminação virótica, ambas empurrando para a mortalidade e a letalidade”. (ANTUNES, 2020, p 20)

Nos últimos anos, por meio do contexto pandêmico, a violência dentro do núcleo familiar encontra-se atrelada a vulnerabilidade social, visto que, nas décadas passadas o conceito de violência estava unicamente associado ao núcleo familiar que utilizava deste conceito patriarcal para educar seus membros familiares. No entanto, na medida que a crise aumenta, as crianças e adolescentes estão cada vez mais expostas a impactos secundários. Com a quebra de rendimentos das famílias uma crise pela frente e a incerteza do vírus, o risco de pobreza e exclusão infantil tornou-se mais evidente em tempo de pandemia.

Conforme a estratégia para a redução do vírus foi estabelecida em todos os Estados brasileiros, a repercussão da convivência familiar tem soado negativamente, conforme a Violência Intrafamiliar, Violência Doméstica, Violência Contra a Pessoa Idosa - (VCPI), violência contra crianças, adolescentes e mulheres são causas de extrema vulnerabilidade social desses membros.

A pausa nas aulas presenciais, a falta de contato com outras crianças, a falta de percepção mediante ao calendário de vacinação contra outras doenças, são motivos que desencadeiam o estresse, crises emocionais, crises existenciais, negligencia familiar, entre outras que torna o lar inseguro para ambos.

Na medida em que a quantidade pessoas a serem infectadas aumentava, a crise política se tornou inevitável, principalmente no Brasil. O fato do país ser atrasado tecnologicamente, tornou a pandemia da Covid-19 uma situação caótica. Este fato desencadeou a população de esquerda e direita, provocando várias manifestações a favor e contra partidos políticos.

A soma da crise econômica e política causou grande impacto em toda a população brasileira, de maneira que houve crise alimentícia com aumento exorbitante nos valores, crise fiscal e sanitária, e na atualidade a crise no combustível. Mas como essas crises atingem a população?

Antunes, (2020, p 27) diz que:

> O desespero do capitalismo mundializado (para não falar do brasileiro) reside exatamente neste ponto: sem trabalho não há valorização do capital, o que estampa seu traço de autêntico parasita. As pressões, maiores ou menores em função da intensidade predadora e predatória

> das burguesias globais e nativas, forâneas e provincianas, se explicam pelo desespero pela volta da produção, pelo fim do isolamento, pela “retomada da normalidade” em uma época de alta letalidade (ANTUNES, 2020. p. 27).

A necessidade de medidas e ações para poder conter toda a sociedade em estado de quarentena os que foram infectados, e em isolamento os que ainda são vulneráveis, fez com que se iniciasse a tentativa da sustentação econômica financeira como um todo, de maneira que empresas se renovassem com a tecnologia, mas também que outras falissem.

Desta forma o desemprego atinge a população que atinge as famílias e os membros que a compõem, e assim como uma pirâmide a população brasileirapercebe que o sistema governamental ficara desprovido de assistência à saúde, coma tentativa falha de privatizar o SUS – Sistema Único de Saúde, o governo não se manifestou para tentar prevenir a crise sanitária, tenteando apenas desvincular-se daOMS – Organização Mundial de Saúde.

Mascaro (2020, p. 5) explicita que:

> Não se pode limitar a pandemia do coronavírus às chaves de explicação biológicas ou da natureza. Trata-se de uma crise eminentemente social e histórica. A reiterada fragilidade da relação humana com a natureza corresponde a uma parcela pequena dos problemas presentes. [...] No fundamental, a dinâmica da crise evidenciada pela pandemia é do modelo de relação social, baseado na apreensão dos meios de produção pelas mãos de alguns e pela exclusão automática da maioria dos seres humanos das condições de sustentar materialmente sua existência, sustento que as classes desprovidas de capital são coagidas a obter mediante estratégias de venda de sua força de trabalho. O modo de produção capitalista é a crise (MASCARO, 2020. p. 5).

A população como seio societário cada vez mais se desvinculava das medidas sanitárias, os estados não podiam esperar o período de quarentena devido ameaça de colapso econômico e assim fazendo com que os trabalhadores voltassem aos seus trabalhos, no entanto com regras rigorosas de distanciamento, uso de máscara e álcool em todos os espaços que estará sendo circulados.

Apesar de ser uma “solução” para poder sair de suas casas e poder dialogar com outras pessoas mesmo com distanciamento, somente parte da população que

respeitava rigorosamente os protocolos, outras continuará desacreditando do vírus, mesmo com a quantidade mortes relacionada a mesma.

De maneira que as crises econômicas e políticas estão unicamente entrelaçadas as questões sociais que atingem a diversidade do país, a saúde mental da população durante o tempo de confinamento se tornou um grande fenômeno a ser uma característica a ser trabalhada nas instituições públicas atreladas aos campos sócio assistenciais, conforme a dimensão ser um grande fator de risco a vida.

Mediante a Lei nº 13.819/19, art. 2º: Fica instituída a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, como estratégia permanente do poder público para a prevenção desses eventos e para o tratamento dos condicionantes a eles associados. Já o conceito de prevenção à vida também está relacionado ao ECA, lei nº 8.068, art. 7º, diz que: A criança e ao adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais e públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.

Pode-se dizer, portanto que mediante o fenômeno da pandemia da Covid-19, os adolescentes buscaram meios tecnológicos como a Internet em busca de um espaço propício para obter reconhecimento de seus pares; um espaço no qual podem criar um mundo, viver seus sonhos e negar os limites (GOMES, 2014, p 118). MUDAR PALAVRAS

Dessa forma, é no início da adolescência o momento no qual o jovem se embaraça nos conflitos entre dependência e autonomia, entre família e universo social, tornando-se mais vulnerável aos apelos virtuais e às promessas idílicas da indústria cultural (PRIOSTE, 2013, p.111).

O ambiente familiar mesmo no séc. XXI é considerada um lar, ou seja, existe um caráter à ilusão em que a mesma seja um espaço de proteção social, educação, lazer, e afeto. Isso faz com que o conservadorismo permaneça atrelado aos dias de hoje, mistificando e fazendo com que a geração anterior banalize os novos modelos de família da atualidade.

Também é possível observar que dentro dessa perspectiva conservadora encontrasse as lacunas e barreiras das questões sociais. É no seio da família que se naturaliza a violência doméstica, abuso sexual e inúmeros tipos de violências contra crianças e adolescentes praticadas diariamente, naturalizadas e principalmente silenciadas. Considerar que as famílias devem seguir um padrão é o sinônimo para

uma barreira antissocial e racista rodeada de tabus, violências e lacunas assim como uma privatização dos membros que a compõem.

O que hoje temos como sinônimo do patriarcalismo nas famílias é o desejo de controle sobre tudo, nas relações, nos comportamentos, nos desejos sexuais, assim se tornando o modelo padrão cujo a organização social está repleta de vestígios da questão social que desencadeia o conservadorismo no ambiente familiar.

Diante dessa perspectiva, podemos compreender que estamos diante não somente de uma crise pandêmica, más também das desigualdades para com a nova geração, e assim excluindo a possibilidade da existência de uma sociedade igualitária mediante os direitos e deveres entre Estado e sociedade.

Mesmo antes da pandemia já estávamos lidando com a necessidade de implementação de políticas públicas executivas, que de fato atenda a demanda e solucione a problemática nas regiões que mais necessitam desse atendimento, nos locais que mais existe vulnerabilidade social como periferias e famílias de baixa renda e até mesmo sem renda é onde de fato ocorre a desestruturação do ambiente familiar.

Crianças e adolescentes são maltratadas e até mesmo abusadas sexualmente terçam a tentativa de sobreviver, muitas tornam-se dependentes do uso de drogas, sem apoio da família, educação, alimentação ou saúde. Cabe-nos considerar que a realidade está bem distante daquilo que preconiza as leis, e que mundo real é bem diferente das descrições dos direitos e deveres que o Estado tem sobre essas crianças e adolescentes.

Diante desse senário caótico, nos deparamos com essa realidade triste no qual essas crianças precisam de apoio emocional, segurança, lazer, ter um lugar como parte da sociedade, e não serem somente tratadas como objeto de convivência e exclusão social.

2.2 A OBJEÇÃO DA VIOLENCIA E SUAS MULTIPLAS FACES NA ATUALIDADE

Com base na construção desse trabalho, temos em face a compreensão de que família é a base do âmbito entre as relações sociais que determinam as funções sociais, sejam elas diretas ou indiretamente, diversificando as culturas, sociabilidade e a divergência entre as classes que estão inseridas. Dessa forma a infância e adolescência sempre estará presente no mundo adulto, dessa forma sempre houve e

haverá restrições conforme a estrutura social. Assim, é preciso que haja uma consolidação entre os meios sociais para que os direitos e deveres das crianças e adolescentes não sejam violados.

No que se refere Töws; Malysz; Endlich (2020, p. 165), em detrimento a infância e as múltiplas etnias:

> Apesar de os flagelos infligidos pelos adultos atingirem a todas as crianças – como a guerra e a violência doméstica – as menos favorecidas no espaço social e econômico são as que possuem as maiores violações em termos de direitos humanos, sujeitas diretamente às pressões exercidas pelas determinações do poder global sobre seus lugares de vida e famílias, isto quando os possuem. Ou seja, nossa sociedade tem um olhar até compassivo sobre as crianças, mas sobre a infância – em todas as cores e culturas em que ela se manifesta – ainda falta um longo caminho a percorrer (TOWS; MALYSZ; ENDLICH, 2020. p. 165).

Conforme os fundamentos percorridos nesse período citados anteriormente o risco de pobreza e de exclusão social infantil tornou-se ainda mais evidente.

Em 2019, os brasileiros vivendo abaixo da linha da pobreza somavam 51,9 milhões. Isto significa que, em 2021, o Brasil terá 9,1 milhões de pobres a mais do que antes da chegada do coronavírus no país (CARRANÇA, 2021). Essa realidade, alimenta a busca pela sobrevivência desses conforme o descaso do governo com as políticas públicas que buscam combater a desigualdade social, além de interferir na capacidade cognitiva de cada ser mediante o novo modelo de ensino EAD – Ensino À Distância não ser acessível para todas as crianças conforme a vulnerabilidade socialde cada família, como também no que incide a inviabilidade de acesso aos espaços de lazer, impedidas de socialização, lidando com o confinamento diário e a acentuação do estresse.

Logo entende-se que as pessoas que mais estão sofrendo com essa situação são as crianças e os adolescentes, no qual são as que estão mais afastadas da socialização, fragilizadas e vulneráveis a outras situações de violências assim como os idosos, pois estas são a minoria que fazem parte do sistema, ou seja, as que são menos importantes para o sistema econômico no momento.

A crise sanitária só enalteceu a desigualdade social, como por exemplo a dificuldade em ter acesso ao ensino sem apoio das entidades governamentais, no qual somente algumas crianças foram “beneficiadas” enquanto as que vivem em

espaços de difícil acesso (zona rural) e em situação de extrema pobreza, assim sendo excluídas socialmente com facilidade.

Se não vão às escolas públicas por causa da pandemia (o que é justo e necessário para restringir a expansão do coronavírus), não têm como se alimentar ou ter acesso a outros setores por intermédio da escola. Se vão às escolas, correm o risco de se contaminar e transmitir a doença a seus familiares (ANTUNES, 2020, p 19). Assim revelando também o desencadeio quanto aos casos de violência doméstica devido o confinamento pois, sem denúncia o MP – Ministério Público não têm acesso a determinada situação.

Para Töws; Malysz; Endlich, (2020, p 163):

> Os tempos de pandemia representam hoje, diante de uma intensificação exponencial das condições de pobreza e exclusão, bem como da ausência do Estado em muitos segmentos sociais, ao priorizar a economia em detrimento da proteção integral à população, um convite para se discutir, se difundir e reivindicar os direitos das crianças em todos os espaços nos quais a sociedade se organiza, em benefício de uma coletividade mais justa e humana (TOWS; MALYSZ; ENDLICH, 2020. p. 163).

O desafio está atrelado na garantia de direitos das crianças e dos adolescentes que estão em situação de vulnerabilidade social ou em situação de ameaça conforme o ECA, assim tendo como principal objetivo garantir que todo o estatuto seja de fato exercido.

Conforme o direito da liberdade, ao respeito e à dignidade no art. 16º na lei nº 8.069/90: O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos:

I - ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;

II - opinião e expressão;

III - crença e culto religioso;

IV - brincar, praticar esportes e divertir-se;

V - participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;

VI - participar da vida política, na forma da lei;

VII - buscar refúgio, auxílio e orientação.

Töws; Malysz; Endlich (2020, p. 166), destaca que:

> Nestes tempos de pandemia, o espaço doméstico tem sido ocultador, pela distância dos pares, professores e demais cuidadores, das mais cruéis violências parentais. A perspectiva quanto à violência doméstica durante a pandemia não é nada otimista. O que poderia ser um momento de pais e filhos terem mais tempo de aproximação e convivência em família, é, para muitas crianças, a intensificação do terror (TOWS; MALYSZ; ENDLICH, 2020. p. 166).

Os dados do último relatório Disque Direitos Humanos divulgado em 2020 com informações de 2019 referente a quantidade de dos casos de denúncia de violência contra crianças e adolescentes registrados equivale a 86.837 mil denúncias, no qual comparado ao ano de 2018 já apresentava o aumento de 13, 9% somente dos casos denunciados pelo Disque 100.

Segundo (FERREIRA, 2020), a estimativa do aumento da violência contra crianças e adolescentes no Brasil seria de 18% durante a pandemia da Covid-19, no entanto a partir de 2020 o Relatório – DDH deixou de publicar os dados em respostas as denúncias recebidas, restringindo não só o número de denúncias mas também de respostas aos cidadãos.

Segundo o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, sobre a exclusão dos dados do relatório é de “decisão editorial”. Com essa perspectiva, é possível destacar a visibilidade que temos da transformação familiar durante o isolamento social no espaço doméstico passou a ser constantemente identificado como espaço de risco.

No que o sistema no que exclui os dados de respostas aos denunciantes, teoricamente entende-se que os órgãos de proteção não funcionam adequadamente, ou seja, se os órgãos governamentais não estão suprindo em atender as demandas de vulnerabilidade aos casos de violência ou negligencia por meio da família, quem se torna responsável por estes se não eles mesmos? Esse fator faz com que se torne desestimulante ás denúncias cujo público denunciante são crianças e adolescentes.

Contudo, vale lembrar que neste trabalho a ênfase não requer cometer resistência as medidas de proteção sanitárias, mas sim de apontar a urgência em defender os direitos das crianças e adolescentes por meio das redes e orgãos de proteção juntamente com as entidades governamentais e sociedade como um todo.

Sobre os impactos relacionados a violência na atualidade, Unicef (2020) destaca:

> A violência se dá de forma diferente de acordo com a idade da vítima. Crianças morrem, com frequência, em decorrência da violência doméstica, perpetrada por um agressor conhecido. O mesmo vale para a violência sexual contra elas, cometida dentro de casa, por pessoas próximas. Já os adolescentes morrem, majoritariamente, fora de casa, vítimas da violência armada urbana e do racismo (UNICEF, 2020, s/p).

Como individuo presente em toda a sociedade, as crianças deixam de ter autonomia ao sentir o impacto mais agressivo das decisões dos adultos, ou seja, a sua voz não é ouvida, o fato é que elas não podem acessar o espaço público como almejam e nem ao menos podem contestar essa causa.

Em um mundo repleto de tecnologia, a pobreza ainda é um dos maiores desafios a ser superado no séc. XXI, tornando-se um fruto da desigualdade social no Brasil, cujo a vulnerabilidade das crianças diante desse contexto é vista apenas nas famílias que buscam acompanhamento das políticas públicas, o que nos faz refletir que uma criança em situação de pobreza que sofre algum tipo de violência que reside em uma zona rural de difícil acesso, posteriormente as condições de denúncia não são favoráveis para a mesma pela falta de acesso.

No que se diz a situação de vulnerabilidade a folha Estadão (2020) ressalva:

> Sem escolas abertas, boa parte dessas crianças e adolescentes ficaram à mercê da violência doméstica uma vez que estão afastadas de adultos que são fontes seguras para que possam conversar e dizer o que está acontecendo. A escola representa o local de maior segurança às crianças e adolescentes e é na relação com colegas e professores que muitos se sentem seguros para fazer denúncias (ESTADÃO, 2020. s/p).

Dessa forma desencadeia o trabalho infantil, crianças e adolescentes em situação de rua, uso de álcool e drogas no qual são chamadas de respostas à questão social, ou seja, esses impactos são respostas a exclusão e a desigualdade entre as necessidades que já existiam e as novas criadas a partir do isolamento social.

No que se diz as relações interpessoais no mundo infantil, é compartilhado o desenvolvimento de interação e laços afetivos, cujos espaços socializados

desmistifica as divergências culturais estão presentes em determinado ambiente, também permitirá o desenvolvimento da reciprocidade através do meio social e suas capacidades cognitivas.

No que diz, Töws; Malysz; Endlich, (2020, p. 172):

> A despeito das discussões de ordem mundial da concepção de participação, faz-se necessário, diante da pandemia, discutir com as crianças sobre temas como o distanciamento social, a suspensão de aulas ou sua realização remota, e as próprias relações em família, reconhecendo a criança como sujeito de direitos para opinar nos assuntos de seu interesse, primando pelo seu bem-estar e direitos que são assegurados a todos os cidadãos [...] (TÖWS; MALYSZ; ENDLICH, 2020. p. 172).

Conforme a situação de vulnerabilidade social da família é convertida em violação de direitos da criança ou do adolescente, o ECA estabelece medida protetiva e acolhimento institucional a mesma com o objetivo de preservar a vida da vítima em situação de violência por parte de seus responsáveis, de acordo com a gravidade da situação.

Das disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, parágrafo 4º da lei n° 8.069/90, art. 19:

> “Representação ao Ministério Público, nos casos de falta de responsável legal com capacidade protetiva em razão da situação de violência, para colocação da criança ou do adolescente sob os cuidados da família extensa, de família substituta ou de serviço de acolhimento familiar ou, em sua falta, institucional ” (BRASIL, 1988. Art. 19. p. 29).

Outra perspectiva relacionada à temática são as crianças institucionalizadas devido à ocorrência de feminicidio em sua família de pai para mãe. Esse processo de violência resulta consequentemente em assassinato por detrimento de gênero principalmente no ambiente familiar, e por essa razão as crianças deixam de conviver com seus pais devido o pai ou padrasto ser o infrator que causou a violência.

No entanto, vale ressaltar que antes de haver a institucionalização das infantes em um abrigo, há um estudo de caso no qual supervisiona a possibilidade dos parentes próximos da mesma ficarem sendo os responsáveis dela, pois é possível

que ocorra outros tipos de violência no âmbito familiar, como atitudes abusivas, negligencia e violência intrafamiliar.

Conforme o grande aumento do número de casos de violência que vem ocorrendo com as fragilidades da atualidade, e com a agilidade em que vem acontecendo, a perspectiva que temos é que posteriormente as crianças que testemunham tais situações, consequentemente desenvolvam sintomas traumáticos.

Durante este período de quarentena atrelado a crise sanitária, o acompanhamento das entidades públicas passou a ser remoto, e consequentemente apenas os casos de maior impacto social são tratados com prioridade, conforme os protocolos exigidos pelos Estados através da (OMS) para a retomada de atividades.

Conforme as disposições da Portaria n° 1.565, de 18 de junho de 2020 no qual estabelece orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19. [...] e o convívio social seguro diz que:

> Art. 3 - Medidas de Distanciamento Social a serem adotadas individualmente e por todos os setores de atividades
> 3.5 - Para atividades que permitam atendimento com horário programado, disponibilizar mecanismos on-line ou por telefone para possibilitar o agendamento, evitando as filas e aglomerações. Sempre que possível, definir horários diferenciados para o atendimento preferencial, para pessoas do grupo de risco.
> 3.9. Adotar, sempre que possível, reorganização dos processos de trabalho, incluindo o trabalho remoto, especialmente para quem faça parte ou conviva com pessoas do grupo de risco.
> 3.10. Estimular e implementar atividades de forma virtual, priorizando canais digitais para atendimento ao público, sempre que possível (BRASIL, 2020. p.64).

Contudo, vale ressaltar que segundo o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. A criança ou adolescente ameaçada e que está sob proteção no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – (PPCAAM) junto a sua família equivale a 55%, e em unidades de acolhimento institucional 33%. (MMFDH, 2021).

Com isso é importante argumentar sobre a necessidade do acompanhamento da população em geral no que se diz a proteção de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou de ameaça, que os cidadãos passem a enxergar as dificuldades que estes sujeitos apresentam conforme a sua idade, e com isso exigir que os direitos destas sejam respeitados e garantidos.

CAPITULO III: MECANISMOS PÚBLICOS: UMA REVISÃO LITERÁRIA SOBRE A ATUAÇÃO PROFISSIONAL FRENTE AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

“Criança quer sorrir
Criança quer crescer”

(Toquinho)

Neste capítulo será abordado acerca do planejamento e do desenvolvimento de todo o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, conforme os aspectos metodológicos aplicados na construção deste estudo, alinhando os resultados das argumentações coletadas conforme as obras dos autores que mensinam crianças e adolescentes na atualidade e em específico o ambiente familiar no contexto da Covid-19, tendo em vista compreender os objetivos desenvolvidos no trabalho e ampliar os aspectos que cercam os questionamentos sobre o aumento de violência contra crianças e adolescentes durante a pandemia da Covid-19 no ambito familiar.

3.1. ASPECTOS METODOLÓGICOS

O corrente Trabalho de Conclusão de Curso – (TCC), titulado “Crianças e adolescentes vítimas de violência no âmbito familiar no contexto da covid-19” tem como objetivo compreender as atuais circunstancias durante a pandemia da Covid-19 que contribuíram com o ato de negligência e violência intrafamiliar.

Para alcançar este objetivo foram determinados três propósitos específicos: Resgatar o conceito de família no século XXI analisando os fatores que apontam negligência familiar, identificar os efeitos da pandemia da Covi-19 que contribuem para violação de direitos da criança e do adolescente, investigar as dificuldades dos mecanismos públicos em função ao combate a negligência familiar e violação de direitos durante a pandemia.

No que concerne a abordagem qualitativa na construção do presente trabalho, tem como fundamento a pesquisa bibliográfica e documental como forma principal da coleta de dados, para alcançar o objeto de estudo delimitando violação dos direitos das crianças e adolescentes no ambiente familiar causados pela pandemia da Covid-

19. A pesquisa bibliográfica implica em um conjunto ordenado de procedimentos de busca por soluções, atento ao objeto de estudo, e que, por isso não pode ser aleatório. (LIMA; MIOTO 2007, p 38).

Desta forma, dentro dos aspectos qualitativos foram utilizados os métodos exploratório, descritivo e explicativo que conduz uma melhor análise dos dados coletados na pesquisa bibliográfica.

Segundo Gil (2008, p 18):

> São aquelas pesquisas que têm como preocupação central identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos. Este é o tipo de pesquisa que mais aprofunda o conhecimento da realidade, porque explica a razão, o porquê das coisas. Por isso mesmo é o tipo mais complexo e delicado, já que o risco de cometer erros aumenta consideravelmente (GIL, 2008.p.18).

Portanto, para atingir o objetivo do estudo bibliográfico de maneira minuciosa e organizada foram utilizados somente materiais cujo perspectiva adentra no aspecto social, econômico e cultural associados a violação de direitos da criança e do adolescente, com o intuito de desmistificar o assunto em pauta.

Desta maneira, as principais características abordadas na condução deste foram sistematizadas conforme os quadros utilizados abaixo:

Quadro I: Descrição do desenvolvimento a partir da construção da pesquisa

FASES	**PROCEDIMENTOS**
FASE I **Produção do projeto**	Este foi construído para elaboração da nota de AV1 do estágio supervisionado II, em 2021.1, realizado no CREAS na cidade de Crato-CE, assim tendo a perspectiva de conduzir o presente Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

FASE II **Busca do acervo na internet e teórico**	A busca por material consistiu-se em pesquisas seletivas por meio de plataformas digitais, que conforme a perspectiva dos objetivos planejados foi feita uma análise dos dados do material disponibilizado nas redes, administrando a escrita do trabalho por meio de fontes teóricas/digitais como: livros, artigos de jornais, revistas, monografias, artigos acadêmicos e dissertações que são de suma importância para a melhor compreensão da temática abordada.
FASE III **Classificação dos dados**	Identificação e seleção de dados a serem abordados com a perspectiva de melhorar o desenvolvimento e compreensão em face da sistematização dos conceitos na fala dos autores.

(Fonte: autoria própria)

Nesta tabela encontra-se todo acervo literário utilizado no 1º capitulo deste trabalho.

Quadro II: Classificação dos dados

CAPÍTULO I		
AUTOR	**OBRA**	**CONSIDERAÇÕES DO AUTOR (A)**
SANTANA, C. V. M. O. E. R. NASCIMENTO, L. R. P. (2012)	A família na atualidade: novo conceito de família, novas formações e o papel do IBDFAM (instituto brasileiro de direito de família).	“É no seio familiar que são transmitidos os valores morais e sociais que servirão de base para o processo de socialização da criança, bem como as tradições e os costumes perpetuados através de gerações”.
MENEZES, L. S. (2012)	Desamparo	“O bebê precisa de um outro para satisfazer suas necessidades (por exemplo, a fome), o que mostra sua impotência na extinção da tensão interna. O crescimento de uma tensão de necessidade com a qual a criança não consegue lidar sozinha constitui-se em um acúmulo de excitação que ultrapassa o valor limite do seu aparelho psíquico, vivido então, como sensação de desprazer. Esse é o traço comum entre a situação de perigo do nascimento e as

		posteriores a ela. Nessa medida, para o adulto, o desamparo é o modelo da situação traumática que gera angústia".
WINNICOTT, D. W. (1965)	A família e o desenvolvimento individual	"Em casos de enfermidade, só uma pequena proporção do potencial de agressividade vem a fundir-se com a vida erótica, e a criança passa a ser atormentada por certos impulsos que carecem de sentido. Esses, ao final, levam à destrutividade na relação com objetos ou, o que é pior, constituem as bases de uma atividade inteiramente sem sentido, de que seriam exemplos as convulsões. E possível que essa agressão não se manifeste nas for mas de uma expectativa ou de um ataque. Essa é uma das patologias do desenvolvimento emocional que se evidencia desde muito cedo, e ao final manifesta-se como um distúrbio psiquiátrico. Tal distúrbio, obviamente, pode apresentar traços de paranoias".
CORTELLA, Mario Sergio. (2017)	Família, urgências e turbulências	"Os pais gastam parte considerável do tempo no mundo do trabalho, incluindo as horas passadas no deslocamento para casa, principalmente nas grandes cidades, e nas tarefas profissionais levadas para casa. Essa redução brutal do tempo de convivência faz com que as pessoas não se conheçam. E, de maneira geral, aquele que tem responsabilidade de formar, por não conhecer aquele com quem está lidando, fica enclausurado".
TIBA, Içami. (2017)	Educação familiar: presente e futuro.	"Nosso cérebro tem neurônios-espelhos que são aqueles que nos fazem repetir o que os outros fazem. Ao fazermos, podemos gostar ou não. Quando gostamos, repetimos e repetimos, até que simplesmente fazemos aquilo de que gostamos. Esta é uma forma de aprender".

PIANA, M. C. (2009)	A construção do perfil do assistente social no cenário educacional.	“A educação implica todas as buscas do humano para apropriar-se da cultura produzida pelo próprio ser humano. A escola é o espaço privilegiado de produção e socialização do saber e deve se organizar por meio de ações educativas que busquem a formação de sujeitos éticos, participativos, críticos e criativos. Isso significa que compete à escola o papel de contribuir para a disseminação do saber historicamente acumulado etambém a produção de novos saberes. Nesse sentido, a participação dos diversosfatores é um aspecto relevante para e efetivação da democratização da escola eda gestão”.
PINTO, S. G. (2008)	Relações entre família, trabalho e lazer: o caso dos professores na Universidade Federal de Viçosa.	“A família é também um grupo social composto por indivíduos diferenciados por sexo, idade e características próprias, que se relacionam cotidianamente, gerando uma complexa e dinâmica trama de emoções. Ela não é a soma de indivíduos, mas um conjunto vivo, contraditório e cambiante de pessoas com sua própria individualidade e personalidade”.
ZAGURY, Tania. (2018)	Limites sem trauma, construindo cidadãos: para pais do século XXI.	“O problema maior que ocorreu – e ainda vem ocorrendo – é que muitos pais estão tendo sérias dificuldades para colocar em prática essa nova forma de educar, que é de fato muito mais difícil”.
RODRIGUES, M. N. S. (2017)	Violência Intrafamiliar: o abuso sexual contra Crianças e adolescentes	“Ainda existe uma dificuldade em falar de sexo na família e tudo isso tem marcado a distância entre o natural e o cultural, baseada nas regras que limitam as ações humanas”.
TIBA, Içami. (2011)	Pais e educadores de alta performance.	“Todos os pais amam seus filhos e a maioria dos professores gostam de seus alunos, mas amar já não é o suficiente para educar. Amar e gostar são importantes para motivarem a aprendizagem, mas o que oferece competência educativa é a aprendizagem de como educar. [...] É preciso muito amor para se exigir que os filhos pratiquem o que aprenderam, pois é muito mais prazeroso e menos trabalhoso permitir que os filhos façam o que tiverem

		vontade de fazer sem cumprir com suas obrigações".

(Fonte: autoria própria)

Diante dos acervos e a discussão entre os autores englobados a cima, percebe-se que o posicionamento dos mesmos sobre a perspectiva conservadora presente na atualidade, está voltada aos respingos das questões sociais voltadas as famílias e seus membros.

Desta forma conforme a análise dos dados apresentados no capítulo, acompanha-se o processo das mudanças sociais, que estão presentes no dia-a-dia das famílias e também no que se refere os desafios passados entres as gerações, a presença da vulnerabilidade entre crianças e adolescentes dentro do ambiente familiar, a diferença entre desrespeito e violação de direitos, e como os pais agem diante dessas situações.

Portanto, conforme o exposto acima foi elencado as seguintes perguntas: O que é responsabilidade para a nova geração? A quem se deve ser cobrada a Educação? Quais são os direitos e deveres da família para com as crianças e adolescentes? Qual a função da família mediante aqueles que tiveram seus direitos violados? Assim, tendo como resposta as obras mencionadas a cima conforme o diálogo entre o acervo literário e documental.

Logo, segue abaixo os acervos literários que contribuíram para a construção do capítulo 2 e 3, tendo em vista sistematizar e nortear a discussão:

Quadro III: Tipificação do material

CAPÍTULO II		
AUTOR	**OBRA**	**CONSIDERAÇÕES DO AUTOR (A)**
FIOCRUZ, Fundação Oswaldo Cruz. (2021).	O que é uma pandemia.	"O termo Pandemia é destinado a uma disseminação mundial de uma nova doença, ou seja, quando uma epidemia ou surto afeta uma região se espalha por diversos continentes com transmissão sustentada entre pessoas".
CERQUEIRA, L. M, (2020).	Ideias e revoluções, pandemias.	"A (SARS-CoV-2) foi identificada pela primeira vez

		em Wuhan, na província de Hubei, República Popular da China, em 1° de dezembro de 2019, mas o primeiro caso foi reportado em 31 de dezembro do mesmo ano".
MATTA, G.C; REGO, S; SOUTO, E. P; SEGATA, J. (2020)	Os impactos sociais da Covid-19 no Brasil: populações vulnerabilizadas e respostas à pandemia.	"O termo que designa uma tendência epidemiológica, indica que muitos surtos estão acontecendo ao mesmo tempo e espalhados por toda parte".
ANTUNES, Ricardo. (2020)	Coronavírus: o trabalho sob fogo cruzado.	"Além dos altíssimos índices globais de mortalidade, ampliam-se enormemente o empobrecimento e a miserabilidade na totalidade da classe trabalhadora. Em parcelas enormes desse contingente, como nos desempregados e informais, a situação torna-se verdadeiramente desesperadora, com o Brasil se destacando como um dos campeões da tragédia. [...] A classe trabalhadora, então, se encontra sob intenso fogo cruzado. Entre a situação famélica e a contaminação virótica, ambas empurrando para a mortalidade e a letalidade".
MASCARO, A.L. (2020)	Crise e pandemia.	"Não se pode limitar a pandemia do coronavírus às chaves de explicação biológicas ou da natureza. Trata-se de uma crise eminentemente social e histórica. A reiterada fragilidade da relação humana com a natureza corresponde a uma parcela pequena dos problemas presentes. [...] No fundamental, a dinâmica da crise evidenciada pela pandemia é do modelo de relação social, baseado na apreensão dos meios de produção pelas mãos de alguns e pela exclusão automática da maioria dos seres humanos das condições de sustentar materialmente sua existência, sustento que as classes desprovidas de capital são coagidas a obter mediante

		estratégias de venda de sua força de trabalho. O modo de produção capitalista é a crise".
BRASIL. (1990)	Lei nº 8.068, art. 7º. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.	ECA, lei nº 8.068, art. 7º, diz que: A criança e ao adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais e públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência
PRIOSTE, C. D. (2013)	O adolescente e a internet: laços e embaraços no mundo virtual.	"É no início da adolescência o momento no qual o jovem se embaraça nos conflitos entre dependência e autonomia, entre família e universo social, tornando-se mais vulnerável aos apelos virtuais e às promessas idílicas da indústria cultural".
TÖWS; MALYSZ; ENDLICH. (2020)	Pandemia, espaço e tempo.	"Apesar de os flagelos infligidos pelos adultos atingirem a todas as crianças – como a guerra e a violência doméstica – as menos favorecidas no espaço social e econômico são as que possuem as maiores violações em termos de direitos humanos, sujeitas diretamente às pressões exercidas pelas determinações do poder global sobre seus lugares de vida e famílias, isto quando os possuem. Ou seja, nossa sociedade tem um olhar até compassivo sobre as crianças, mas sobre a infância – em todas as cores e culturas em que ela se manifesta – ainda falta um longo caminho a percorrer".
UNICEF (2020)	Cenário da exclusão escolar no Brasil	"A violência se dá de forma diferente de acordo com a idade da vítima. Crianças morrem, com frequência, em decorrência da violência doméstica, perpetrada por um agressor conhecido. O mesmo vale para a violência sexual contra elas, cometida dentro de casa, por pessoas próximas. Já os adolescentes morrem, majoritariamente, fora de casa,

		vítimas da violência armada urbana e do racismo".
ESTADÃO. (2020)	75% dos crimes cometidos contra crianças na pandemia correspondem a estupro.	"Sem escolas abertas, boa parte dessas crianças e adolescentes ficaram à mercê da violência doméstica uma vez que estão afastadas de adultos que são fontes seguras pra que possam conversar e dizer o que está acontecendo. A escola representa o local de maior segurança às crianças e adolescentes e é na relação com colegas e professores que muitos se sentem seguros para fazer denúncias".

(Fonte: autoria própria)

Quadro IV: Amostra da categorização dos dados:

CAPÍTULO III		
AUTOR	**OBRA**	**CONSIDERAÇÕES DO AUTOR (A)**
LIMA; MIOTO (2007)	Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica.	"A pesquisa bibliográfica implica em um conjunto ordenado de procedimentos de busca por soluções, atento ao objeto de estudo, e que, por isso não pode ser aleatório".
GIL. A. C (2008)	Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.	"São aquelas pesquisas que têm como preocupação central identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos. Este é o tipo de pesquisa que mais aprofunda o conhecimento da realidade, porque explica a razão, o porquê das coisas. Por isso mesmo é o tipo mais complexo e delicado, já que o risco de cometer erros aumenta consideravelmente".
BRASIL. (1990)	Lei nº 8.068, art. 7º. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências	É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à

		saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

(Fonte: autoria própria)

A estruturação do presente TCC ocorreu a partir do 7° semestre no ano de 2021.1, no qual se deu a construção do Projeto de Pesquisa, desde a escolha do tema até a analise dos dados apurados, para análise de Av2 e estrutura base para o presente Trabelho de Conclusão de Curso.

Neste trabalho também foi realizada uma revisão bibliografica, permitindo uma melhor reflexão sobre a violecia no ambiente familiar contra crianças e adolescentes, conforme a sitauação atual gerada pelo Covid-19.

3.2 ANÁLISE DA TEMÁTICA E UMA DISCUSSÃO SOBRE A REALIDADE DAS VÍTIMAS

Com base na análise dos dados anteriormente, discutiremos neste ponto os fatores que levaram os resultados da pesquisa “Crianças e adolescentes vítimas de violência no âmbito familiar no contexto da Covi-19”, e a importância em discutir essa temática.

Por ser um fenômeno de impacto social encontrado em todas as áreas da vida humana, a visão bibliográfica neste trabalho está voltada a violência no ambiente familiar contra crianças e adolescentes durante a pandemia da Covid-19, permitindo o leitor ter uma maior perspectiva sobre a violação de direitos da criança e do adolescente.

Contudo, também é possível compreender a partir deste estudo que essa problemática não ocorre como consequência diretamente da pandemia, e ou isolamento social, mas que tiveram grande intensificação através deles.

Com base na análise literária sobre os impactos que causados pela violência intrafamiliar e negligência familiar contra crianças e adolescentes durante a pandemia da Covid-19, percebe-se que conforme isolamento/quarentena em busca de sobrevivência a um vírus desconhecido e as crises causadas pelo mesmo, foram

sinônimos do agravamento a saúde mental, estresse excessivo, e vários outros fatores que causaram a intensificação da violência contra crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas negras.

Conforme enfatizado o termo violência contra crianças e adolescentes, nos permite citar a exploração ao trabalho infantil, homicídio, suicídio, racismo, LGBTfobia, agressão física e etc.

O ambiente familiar deveria ser sempre o sinônimo de proteção, conforme os princípios dos direitos da família da Lei 8.069/90, art. 4º:

> É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1990. Art. 4º).

Desta forma se faz necessário o fortalecimento das redes apoio, com a quantidade de equipes que consigam atender todas as demandas locais como prioridade, com condições de atender o público alvo cotidianamente, tendo como objetivo a efetivação da conscientização das pessoas que nenhum ser humano é objeto de exclusão social, e que todos podem intervir uma situação de violação de direitos por meio das denúncias no Disque 100, assim diminuindo a tendência do ato de violência.

No entanto as crianças apresentam dificuldade em identificar violação de direitos, como por exemplo a exploração ao trabalho e negligência, dessa forma a falta de informação ocasiona a sequência de direitos violados pelo fato da vítima ser leiga de informações. Desta forma, o fundamento que a escola pode ser um espaço socioassistencial, faz com que os profissionais das redes de apoio tenham melhor contato com as crianças e adolescentes para que tais situações de negligência ou violência sejam melhor identificadas.

Nessa perspectiva, sabemos que hoje no Brasil as políticas públicas voltadas a proteção da criança e do adolescente estão cada vez mais aprimoradas, desde a CF88, desde então se vem trabalhando essas diretrizes por meio das instituições de média e alta complexibilidade – (SUS) destinadas ao atendimento a criança e adolescente em situação de violência e demais situações, como por exemplo: serviços de atenção especializada, hospitais; Centro de Atenção Psicossocial – (CAPS);

Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas – (CAPS – AD), assim como instituições de rede intersetorial como: Conselho Tutelar – (CT); Vara da Infância e da Juventude – (VIJ); Centro de Referência de Assistência Social – (CRAS); Centro de Referência Especializado de Assistência Social – (CREAS); Ministério Público – (MP); Instituto Médico Legal – (IML); Disque Direitos Humanos – (Disque 100); Programa de Atenção a Criança e Adolescente Ameaçados de Morte – (PPCAAM); Organizações Não Governamentais – (ONG's); dentre outras.

Quadro V: Instituições de Alta e Média Complexibilidade

INSTITUIÇÃO	**FUNÇÃO**
SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Compreende um conjunto de ações e serviços de saúde realizados em ambiente ambulatorial, que incorporam a utilização de equipamentos médico-hospitalares e profissionais especializados para a produção do cuidado em média e alta complexibilidade.
HOSPITAIS	É um organizador de caráter médico-social, que deve garantir assistência médica, tanto curativa como preventiva, para apopulação, além de ser um centro de medicina e pesquisa. - Média: caracterizada por hospitais secundários e Ambulatórios Médicos de Especialidades (AME). - Alta: onde pacientes que apresentam quadro clínico muito complexo são atendidos em hospitais referência.
CAPS	A unidade é responsável pelo atendimento de pessoas com problemas psiquiátricos visando a recuperação da saúde mental e a integração do paciente com sua família e comunidade. Para alcançar esse objetivo, o Caps conta com uma equipe multiprofissional e com atividades coletivas e individuais, além do tratamento médico.
CAPS-AD	É um serviço público, de atenção diária, voltado não só para o tratamento dos usuários em relação ao uso de drogas mas, também, para sua reinserção familiar, social e comunitária.

(Fonte: autoria própria)

Quadro VI: Instituições de Rede Intersetorial

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
CT – Conselho Tutelar	No artigo 136 do ECA menciona as atribuições do CT, como por exemplo: I - atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII; II - atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII; III - promover a execução de suas decisões [...] IV - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente; IX - assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
VIJ – Vara da Infância e da Juventude	Têm competência para julgamento de todos os adolescentes que praticam atos infracionais e também para controlar as medidas impostas às crianças infratoras (art. 105 da Lei 8069/90) executadas pelos Conselhos Tutelares (art. 136, I, da Lei 8069/90) e aos próprios adolescentes infratores (art. 112 da mesma Lei), após o devido processo legal (arts. 171 e seguintes do mesmo diploma legal).
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	É uma unidade de proteção social básica do SUAS, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	O Centro de Referência Especializado de Assistência Social é uma unidade pública da Assistência Social que atende pessoas que vivenciam situações de violações de direitos ou de violências. Uma pessoa será atendida no CREAS, entre outrassituações, por sofrer algum tipo de assédio, de discriminação, de abuso, de violência ou

	por demandar cuidados específicos em razão da idade ou deficiência.
MP – Ministério Público	Com base nas disposições da lei complementar nº 40/81 diz que: Art. 1º: O Ministério Público, instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, é responsável, perante o Judiciário, pela defesa da ordem jurídica e dos interesses indisponíveis da sociedade, pela fiel observância da Constituição e das leis, e será organizado, nos Estados, de acordo com as normas gerais desta Lei Complementar. Art. 2º - São princípios institucionais do Ministério Público a unidade, a indivisibilidade e a autonomia funcional. Art. 3º - São funções institucionais do Ministério Público:I - velar pela observância da Constituição e das leis, e promover-lhes a execução;II - promover a ação penal pública;III - promover a ação civil pública, nos termos da lei.
IML – Instituto Médico Legal	Está subordinado à Superintendência da Polícia Técnico-Científica e foi criado com o intuito de fornecer bases técnicas em Medicina Legal para o julgamento de causas criminais.
Disque 100 – Disque Direitos Humanos	É um canal de atendimento 24 horas que recebe, analisa e encaminha denúncias de violação dos direitos humanos para os órgãos responsáveis.
PPCAAM – Programa de Atenção a Criança e Adolescente Ameaçados de Morte	Tem por objetivo preservar a vida das crianças e dos adolescentes ameaçados de morte, com ênfase na proteção integral e na convivência familiar. É executado em diferentes estados, através do conveniamento entre a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Governos Estaduais e Organizações Não Governamentais.
ONG'S – Organizações Não Governamentais	São entidades privadas da sociedade civil, sem fins lucrativos, cujo propósito é defender e promover uma causa política. Desde então serve para designar as iniciativas privadas sem fins lucrativos e que **não** surgiram de acordos entre Estados.

(Fonte: autoria própria)

Estes espaços buscam estratégias em que possam garantir os direitos da criança e do adolescente, tendo em vista assegurar a proteção social básica e especial, ou seja, estes serviços fazem parte do Sistema Único de Assistência Social – (SUAS), cujo objetivo tende em promover ações socioassistenciais as famílias em situação de violação de direitos ou risco social, acompanhar as mesmas tendo em vista o estimo a convivência social, assim como fortalecimento de vínculos.

Logo que este sempre teve uma dissociação entre a teoria e a prática conforme o posicionamento do poder político, na atual circunstância estes serviços foram fragilizados ainda mais conforme a crise global, com obstáculos e desafios ainda maiores, dessa forma há uma grande necessidade de apoio as políticas públicas para que sejam efetivados os direitos da criança e do adolescente não somente no período pandêmico ou pós - pandêmico, mas também para que as evidencias sejam identificadas antes do ato de violência.

Conforme a falha em cumprir o atendimento básico, é preciso que o Estado compreenda a grande necessidade de medidas para a redução de violência, com melhores condições de atender as vítimas conforme a demanda.

Deste modo, é perceptível que para minimizar os casos de violência o quanto antes, é preciso que os acompanhamentos e orientações dos profissionais com as famílias e seus filhos, sejam mais presentes no cotidiano destas, ou seja, fazendo com que o plano social para esta demanda seja melhor elaborado conforme os estereótipos encontrados no dia-a-dia.

Vale ressaltar que ainda existe a necessidade da participação do Estado para que de fato ocorra a garantia das políticas públicas, de modo que atendam todas as demandas de todos que estejam envolvidos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Intitulado como “Crianças e adolescentes vítimas de violência no âmbito familiar no contexto da Covid-19”, este tem o propósito analisar um maior conhecimento sobre as consequências da violência na atualidade, em específico a violência doméstica contra crianças e adolescentes e a negligencia familiar, viabilizando uma nova perspectiva sobre a realidade dos fatos.

Desta maneira, se desenvolveu o questionamento “Como se dá o ato da violência no ambiente familiar contra crianças e adolescentes durante a pandemia da Covid-19 e quais as consequências futuras?” Com isso foram estabelecidas três hipóteses com base no objeto de estudo que contribuíram para a construção deste.

A primeira hipótese está relacionada a cristalização do modo de educar dentro do ambiente familiar, e como a cultura atrelada as gerações anteriores repercutem no cotidiano das vítimas. Logo mais, no decorrer desta pesquisa foi possível observar o conservadorismo ainda presente na atualidade rodeado de medos e preconceitos, que também pelos novos meios de comunicação torna a tomada de decisões da vida ainda mais tenebrosa, deixando além da criança, o adolescente e o adulto estagnado de suas funções.

A segunda está atrelada as falhas no estado de convivência entre as famílias e os sujeitos, e a cristalização do sistema governamental que a partir deste se faz as chamadas questões sociais, perpetuando o cotidiano da família brasileira de modo que respinga nos jovens e toda a população, dificultando ainda mais o trabalho das redes de apoio as crianças, adolescentes e suas entidades famíliares.

A terceira hipótese está relacionada às dificuldades enfrentadas na atualidade conforme o contexto pandêmico atrelado a Covid-19, e o que levou pais e ou responsáveis a ficarem mais agressivos neste período, elevando os fatores ao ponto das entidades governamentais obstruir os dados sobre a violência, seja ela contra crianças, adolescentes ou idoso. Desta forma, torna-se ainda mais necessário esclarecer o assunto e aprofundar a pesquisa nesta temática.

Logo o objetivo geral do trabalho se consistiu em compreender os aspectos que levam a agressão e a violência no ambiente familiar contra crianças e adolescentes conforme o isolamento social referente a pandemia da Covid-19. Destaforma foram estabelecidos três objetivos específicos para serem alcançados e dialogados no decorrer deste.

O primeiro analisa os fatores que apontam negligência dentro do ambiente familiar para com os direitos da criança e do adolescente, onde foi contextualizado no primeiro capítulo conforme as transformações dos grupos familiares de acordo como conceito deste, no qual foi observado o padrão que esses aspectos têm perpetuado o nosso cotidiano por meio de atitudes violentas no seio da família e as consequências futuras.

O segundo objetivo consiste em identificar a importância do trabalho em volta da violência contra crianças e adolescentes durante o isolamento social mediante a pandemia do coronavírus. Este foi atribuído no segundo capitulo afim de compreender os desafios e de conscientizar ainda mais não só os envolvidos, mas toda a população. Desta forma foi necessário argumentar sobre as influencias mediante a situação caótica devido à crise sanitária, e as consequências que as atitudes errôneas proporcionam na vida desses jovens. Além de visar a necessidade da implementação de políticas públicas mais prestativas no cotidiano da família brasileira.

Já no terceiro capitulo foi abordado o último objetivo, fundamentando-se em investigar quais mecanismos públicos possuem a função do fortalecimento de vínculos como estratégia para o enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, por meio de uma investigação bibliográfica, encontrados em acervos digitais e literários relacionadas a temática, cujo tem o intuito de ressalvar a necessidade da melhor atuação dos profissionais atuantes nesse contexto e instiga-los ainda mais a buscar a melhoria desses aspectos, seja ela qual for assistência, saúde ou educação.

Em suma, a importância da temática em face se dá através da vivência de algumas situações durante o estágio I e II, com os estudos voltados as famílias e a atenção voltada a crianças e adolescentes que estão em situação de vulnerabilidade social, logo, também como fonte de indignação estão as notícias impactantes de mortalidade infantil por meio da violência no ambiente familiar e ao mesmo tempo a objeção dessas noticias nos dados do DDD, indagando ainda mais a percepção sobre a necessidade de melhoria nos mecanismos públicos envolvendo a participação do Estado para a garantia de políticas públicas que assegurem de fato os direitos da criança e do adolescente.

Conforme à relevância da temática, concluímos que é de extrema necessidade o desenvolvimento de reformas do Estado, sendo este a base da sociedade, atribuindo melhorias as políticas públicas de prevenção da violação dos direitos da criança e do

adolescente ampliando-as conforme o aumento constante das demandas no dia-a-dia. Além de que, conforme e a situação de vulnerabilidade, ainda sim é necessário ampliar os meios de informação que reeduque a população conforme as consequências da problemática em questão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, Ricardo. **Coronavírus: o trabalho sob fogo cruzado**. ColeçãoPandemia Capital. São Paulo: Biotempo, 2020. 7 a 30 p.

ARPINI, D. M. QUINTANA, A. M. **Identidade, família e relações sociais em adolescentes de grupos populares.** Campinas, Estudo de Psicologia, 2003. Disponível:<https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-166X2003000100003. Acesso em: 10 ago. 2021.

BARRETO M. S. V. **Famílias invisíveis?: A realidade de famílias homoafetivas com filhos/as adotivos/as na cidade do natal/RN**. 2014. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal – RN, 2014. Disponível em: https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/19718/1/MartaSimoneVitalBarreto_DISSERT.pdf. Acessado em: 29 out 2021.

BERLINGUER, Giovanni. **O direito à vida e a ética da saúde.** Lua Nova: Revista de Cultura e Política. São Paulo, CEBES, 1993. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ln/a/W5jYstWgpTfD7HbbJ36MPqb/?lang=pt. Acesso em: 20 out. 2021.

BEZERRA, A. C. V. DA SILVA, C. E. M. SOARES, F. R. G. SILVA, J. A. M. (org.). **Fatores associados ao comportamento da população durante o isolamento social na pandemia da COVID-19**. Ciência & Saúde Coletiva. Pré - print, Manuscript ID CSC – 2020-1079.

BLASS, M. **Disque 100 | Como funciona o canal que recebe denúncias de Direitos Humanos.** Busca voluntária. Brasil. 2021. Disponível em: https://noticias.buscavoluntaria.com.br/disque-100-como-funciona-o-canal-que-recebe-denuncias-de-direitos-humanos/. Acesso em: 1 dez. 2021.

BLUME, B. A. MARMENTINI, G. **O que são ONGs?** Politize. São Paulo. 2018. Disponível em: https://www.politize.com.br/ong-o-que-e/. Acesso em: 1 dez. 2021.

BONFATTI, S.C. GRANATO, T. M. M. (org.) **“ É muito peso para uma pessoa só”: narrativas interativas de adolescentes sobre o (des) acolhimento institucional**. São Paulo, Periódicos Eletrônicos em Psicologia - (POPSIC) v. 18, n. 1. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=s1806-24902021000100006&ing=pt&nrm=iso.ou http://dx.doi.org/10.32467/issn.19982-1492v18nesp.p37-52. Acesso em: 2 nov. 2021.

BRASIL. Lei 40, de 14 de dezembro de 1981.
Estabelece normas gerais a serem adotadas na organização do Ministério Público estadual. **Planalto.** Brasília, DF, 14 dez. 1981. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp40.htm. Acesso em: 1 dez. 2021.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/crianca-e-adolescente/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-versao-2019.pdf. Acesso em: 4 ago. 2021.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Acessar o Centro de Referência especializado em Assistência Social (CREAS). **Governo Federal.** Brasil. 2021. Disponível em:< https://www.gov.br/pt-br/servicos/acessar-creas-centro-de-referencia-especializado-em-assistencia-social. Acesso em: 1 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Governo Federal**. Brasília, Relatorio 2019: Equipe da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH), 2019. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt- br/assuntos/noticias/2020-2/maio/Disque100Relatorio.pdf. Acesso em: 8 set. 2021.

BRASIL. Portaria 1.565, de 18 de junho de 2020: Estabelece orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 16 jun. 2020. Disponível em:<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.565-de-18-de-junho-de-2020-262408151#:~:tex.> Acesso em: 15 nov. 2021.

CANONICI, E.L. **Modelos de unidades e serviços para organização da atenção ambulatorial especializada em Sistemas Regionais de Atenção à Saúde.** São Paulo. Ministério da Saúde. 2014. Disponível em: file:///C:/Users/io0099/Downloads/3-Revisao-Aten ---o-Especializada.pdf. Acesso em: 1 dez. 2021.

CARRANÇA, T. **Auxilio emergencial: Com benefício reduzido em 2021, Brasilterá 61 milhões na pobreza.** São Paulo, BBC NEWS, 2021. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/brasil-56843399. Acesso em: 7 dez. 2021.

CERQUEIRA, L. M**. Ideias e revoluções, pandemias**. São Paulo, 1. v.e, p. (1 – 48), 2020.

CFESS – Conselho Federal de Serviço SOCIAL. **Psicóloga (os) e assistentes sociais na rede pública de educação básica.** Brasília, DF, 2021. Disponível em: https://bit.ly/Manual2021Lei13935. Acesso em:16 out. 2021.

CORTELLA, Mario Sergio. **Família: urgência e turbulências**. São Paulo: Cortez, 2017. 7 a 30.

CURY, Augusto. Pais do século XXI: **Quais as diferenças da educação de antigamente? Escola da Inteligência – EI.**RIBEIRÃO PRETO – Sp. 2017. Disponível em: https://escoladainteligencia.com.br/blog/pais-do-seculo-xxi-quais-as- diferencas-da-educacao-de-antigamente/. Acesso em: 18 set. 2021.

DIAS, M. B. **Manual de Direito das Famílias**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009. 52 p.

ESTADÃO.**75% dos crimes cometidos contra crianças na pandemia correspondem a estupro**. São Paulo. 2020. Disponível em: https://emais.estadao.com.br/blogs/kids/75-dos-crimes-cometidos-contra-criancas- na-pandemia-correspondem-a-estupro/. Acesso em: 1 nov. 2021.

FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz. Impactos sociais, econômicos, culturais e políticos da pandemia. **Observatório Covid-19.** Brasil, 2021. Disponível em: https://portal.fiocruz.br/impactos-sociais-economicos-culturais-e-politicos-da-pandemia. Acesso em:16 out. 2021.

FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz. O que é uma pandemia. **Bio-Maguinhos.** Brasil, 2021. Disponível em: https://www.bio.fiocruz.br/index.php/br/noticias/1763-o- que-e-uma-pandemia#:~:text=Segundo%20a%20Organiza%C3%A7%C3%A3o%2C%20pandemia%20%C3%A9,sustentada%20de%20pessoa%20para%20pessoa. Acesso em: 13 nov. 2021.

FIOTEC. **Você sabe o que são os Caps e como eles funcionam?** Brasília. 2018. Disponível em: https://www.fiotec.fiocruz.br/index.php/noticias/projetos/5324-voce-sabe-o-que-sao-os-caps-e-como-eles-funcionam. Acesso em: 1 dez. 2021.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6º. ed. São Paulo: Atlas S.A, 2008. p. 220.

GOMES, E. **Adolescentes na contemporaneidade: desamparo e laços fragilizados em meio aos "ideais" da sociedade de consumo**. 2014. - 1 ed. – Rio Janeiro. Gamma. 2018. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rk/a/XxTR4nRGw8dWd9ncNGMNzyh/?lang=pt. Acesso em: 30 out. 2021.

ESTADO DE SP. **Para que serve o IML?** São Paulo. 2020. Disponível em: http://www.ssp.sp.gov.br/fale/institucional/answers.aspx?t=3#:~:text=O%20Instituto%20M%C3%A9dico%20Legal%20est%C3%A1,do%20indiv%C3%ADduo%20ap%C3%B3s%20a%20morte. Acesso em: 1 dez. 2021.

HAMADA, A. K. C. CASSOL, N. E. G. BAGGIO, A. O. MARCON, C. E. M. (org.). Impacto do distanciamento social nas notificações de violência contra crianças e adolescentes no Rio Grande do Sul, Brasil: uma análise consensual. **Caderno de saúde pública**. Rio Grande do Sul, SEIELO, 2021. Disponível em:< https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as_sdt=0%2C5&q=violencia+contra+criancas+e+adolescentes+durante+a+covid-19&btnG=#d=gs_qabs&u=%23p%3DjXkhWCMKFHIJ. Acesso em: 31 ago. 2021.

IBGE. Síntese de indicadores sociais. Rio de Janeiro, 2006. 19. v. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br.pdf. Acesso em: 15 ago. 2021.

KELIN, Elaine. CAMILO, Lucimar. **Violência intrafamiliar**. II Seminário dos Cursosde Ciências Sociais Aplicadas da Fecilcam – “Universidade e Gestão Pública: Perspectivas e Possibilidades”. (VII ENPPEX). Disponível em: <http://www.fecilcam.br.pdf. BRASIL, 2011. Acesso em: 8 ago. 2021.

LACERDA, C. B. FUENTES-ROJAS, M. **Significados e sentidos atribuídos ao Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas (CAPS AD) por seus usuários: um estudo de caso**. Interface - Comunicação, Saúde, Educação. 2017, v. 21, n. 61, pp. 363-372. Disponível em: https://www.scielosp.org/article/icse/2017.v21n61/363-372/pt/#. Acesso em: 1 dez. 2021.

LIMA, T. C. S. MIOTO, R. C.T. **Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica.** 2007 Artigo. Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. SC, 2007.

LIMA, E. C. A. S. S. Entidades familiares: uma análise da evolução do conceito de família no Brasil na doutrina e na jurisprudência. **Âmbito jurídico**. Brasil, 2018. Disponível em: https://ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-171/entidades- familiares-uma-analise-da-evolucao-do-conceito-de-familia-no-brasil-na-doutrina-e- na-jurisprudencia/. Acesso em: 18 set. 2021.

LINHA DO TEMPO. Primeiro caso de Covid-19 no Brasil completa um ano: Linha do tempo mostra enfrentamento da pandemia no país. **AgênciaBrasil.** Brasília – Brasil, 2021. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2021-02/primeiro-caso-de-covid-19-no-brasil-completa-um-ano#:~:text=O%20Brasil%20identificou%20a%20primeira,a%20primeira%20morte%20pela%20doen%C3%A7a. Acesso em: 13 nov. 2021.

LINHARES, M. B. M.; ENUMO, S. R. F. (org.). **Reflexões baseadas na Psicologia sobre efeitos da pandemia COVID-19 no desenvolvimento infantil**. Estud. psicol. Campinas, v. 37, e200089, 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103166X2020000100510&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 10 ago. 2021.

LOPES MATOSO, L. M. LOPES MATOSO, M. B. DA ROCHA, E. M. P. CARVALHO, B. G. S. (org.). **Violência Intrafamiliar contra Criança e Adolescente: O papel do profissional de Enfermagem e Serviço Social**. Mossoró – RN, 2011. Cadernos Brasileiros de Saúde Mental. Acesso em: http://stat.entrever.incubadora.ufsc.br/index.php/cbsm/article/view/1887. Acesso em: 20 set. 2021.

LÓPEZ-HERNÁNDEZ, E. RUBIO-AMORES, D. Reflexões sobre violência domésticae violência de gênero durante a emergência COVID-19. **CienciAmérica**, [Sl], v. 9, n. 2 P. 2020. Disponível em: <http://cienciamerica.uti.edu.ec/openjournal/index.php/uti/article/view/319. Ou http://dx.doi.org/10.33210/ca.v9i2.319. Acesso em: 14 out. 2021.

MASCARO, A.L. **Crise e pandemia**. 1. ed. São Paulo: Biotempo, 2020. 5 a 10 p.

MATTA, G.C. REGO, S. SOUTO, E. P. SEGATA, J. (org.). **Os impactos sociais da Covid-19 no Brasil: populações vulnerabilizadas e respostas à pandemia**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2021. 15 p.

MENEZES, L. S. **Desamparo**. São Paulo: Casa do Psicólogo. 2012. 70 p.

MINISTERIO DA SAÚDE. O que e Covid-19?. G.F. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/o-que-e-o-coronavirus. Acesso em: 26out. 2021.

MMFDH. Proteção a criança e adolescente ameaçados de morte – PPCAAM. Brasil, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/protecao-a-criancas-e-adolescentes-ameacados-de-morte-ppcaam. Acesso em: 15 nov. 2021.

OLIVEIRA, M. C. S. L. **Criança e adolescente como objeto de violência e exclusão social.** 2017. Síntese - (Especialização em políticas públicas e socioeducação) – Escola Nacional de Socioeducação. Brasil, 2017. Disponível em: http://ens.sinase.sdh.gov.br.pdf. Acesso em: 23 ago. 2021.

ONDH. Relatório Disque Direitos Humanos 20019. **Disque Direitos Humanos – Disque**. Brasil, 2019. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/disque-100/relatorio-2019_disque-100.pdf. Acesso em: 15 nov. 2021.

PIANA, M. C. **A construção do perfil do assistente social no cenárioeducacional**. São Paulo: Cultura Acadêmica, UNESP, 2009. 76 p.

PINTO, S. G**. Relações entre família, trabalho e lazer: o caso dos professoresna Universidade Federal de Viçosa**. 2008, 6 p. Dissertação (Mestrado em Economia Doméstica) - Universidade Federal de Viçosa, Minas Gerais, 2008. Disponível em:<https://www.locus.ufv.br/bitstream/123456789/3305/1/texto%20completo.pdf. Acesso em: 13 set. 2021.

PJERJ. **Competência da 2ª Vara da Infância e da Juventude.** Palácio Da JustiçaDo Estado Do Rio De Janeiro - Fórum Central. 2021. Disponível em: http://www.tjrj.jus.br/web/guest/institucional/inf-juv-idoso/cap-vara-inf-juv-infra/cap-vara-inf-juv-infra. Acesso em: 1 dez. 2021.

PRIOSTE, C. D. **O adolescente e a internet: laços e embaraços no mundo virtual**. São Paulo: Tese de Doutorado, Faculdade de Educação, Universidade de,2013. 111 p.

REIS, E. M. HAMINE, J. Cenário da exclusão escolar no Brasil. **UNICEF**. Brasil, 2017. Disponível em: https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=https://buscaativaescolar.org.br/downloads/guias-e-manuais/busca-ativa-escolar-v10-web.pdf&ved=2ahUKEwj3rJ63n5n0AhXPGbkGHUekAwcQFnoECBwQAQ&usg=AOvVaw3a2279SUMDq9S8OpD1Pcd5. Acesso em: 21 out. 2021.

RENON, M. C. **O Princípio da dignidade da pessoa humana e sua relação com a convivência familiar e o direito ao afeto**. Florianópolis – SC: Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal de Santa Catarina 2009.

RIFIOTIS, Theophilos. **Judiciarização das relações sociais e estratégias de reconhecimento: repensando a 'violência conjugal' e a 'violência intrafamiliar'**. Rev. katálysis, Florianópolis, v. 11, n. 2, p. 225-236. dez. 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802008000200008&lng=en&nrm=iso ou https://doi.org/10.1590/S1414-49802008000200008. Acesso em: 10 ago. 2021.

RODRIGUES. Fernando. Governo omite dados sobre respostas às denúncias de violação de direitos humanos. **Poder360**. Brasil. 2020. Disponível em: https://www.poder360.com.br/brasil/governo-omite-dados-sobre-respostas-as-denuncias-de-violacao-de-direitos-humanos/>. Acesso em: 15 nov. 2021.

RODRIGUES, M. N. S. **Violência Intrafamiliar: o abuso sexual contra Crianças e adolescentes**. Jundaí: Paco Editorial, 2017. 12 a 47 p.

SANTANA, C. V. M. O. E. R. NASCIMENTO, L. R. P. **A família na atualidade: novo conceito de família, novas formações e o papel do IBDFAM (instituto brasileiro de direito de família).** Monografia (Direito) — Universidade Tiradentes – UNIT. Aracaju, 2015. 15 p.

SANTIAGO, Viviana. Defender os direitos de crianças e adolescentes. **Prioridade Absoluta.** São Paulo. Disponível em: https://prioridadeabsoluta.org.br/estatuto-crianca-adolescente/defender-os-direitos-de-criancas-e-adolescentes-30-anos-depois/. Acesso em: 10 ago. 2021.

SILVA, L. I. L. SILVA, J. A. G. SOUSA, P. A. SAMPAIO, A. A. (org.). **Organizações técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.** – 1. ed. – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf. Acesso em: 1 dez. 2021.

SOARES, Conceição. Covide-19: A pandemia que humanizou ainda mais a relação dos profissionais de saúde com pacientes e suas famílias. **Saúde – SE.** Sergipe,2021. Disponível em: https://www.saude.se.gov.br/covid-19-a-pandemia- que-humanizou-ainda-mais-a-relacao-dos-profissionais-de-saude-com-pacientes-e- suas-familias/. Acesso em: 13 out. 2021.

SOARES, J. O. FILHO, F. M. A. **Violência sexual contra crianças e adolescentes – o silêncio que destrói infâncias**. Fortaleza - CE. Ministério Público do Estado do Ceara – (MPCE), 2020. Disponível em: http://www.mpce.mp.br. Acesso em: 20 ago. 2021.

SPDM. **A importância social do Hospital vai muito além do atendimento médico.** SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina. 2015. Disponível em: https://www.spdm.org.br/imprensa/noticias/item/1746-a-importancia- social-do-hospital-vai-muito-alem-do-atendimento-medico. Acesso em: 1 dez. 2021.

TIBA, Içame. **Disciplina: limite na medida certa**. 90. ed. São Paulo: IntegrareEditora, 2006. 15 a 46 p.

TIBA, Içame. **Educação familiar: presente e futuro**. 3. ed. São Paulo: Integrare Editora, 2014.17 a 39 p.

TIBA, Içame. **Pais e educadores de alta performance**. 6. Ed. São Paulo: Integrare Editora, 2011. 19 p.

TÖWS, R. L. MALYSZ, S.T. ENDLICH, A.M. **Pandemia, espaço e tempo.** 1. Ed. Maringá, PR: PGE – Programa de Pós Graduação em Geografia. 2020, 163 a 172 p.

UNICEF, Nos últimos 5 anos, 35 mil crianças e adolescentes foram mortos de forma violenta no Brasil, alertam UNICEF e Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Brasil. Unicef para criança.** Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/nos-ultimos-cinco-anos-35-mil-criancas-e-adolescentes-foram-mortos-de-forma-violenta-no-brasil. Acesso em: 1 nov. 2021.

VILLAVERDE, Gonzalo. Pandemia aumentou o risco de exclusão nas crianças. **Expresso**. Brasil, 2020. Disponível em: https://expresso.pt/sociedade/2020-08-03-Pandemia-aumentou-o-risco-de-exclusao-nas-criancas. Acesso em: 21 out. 2021.

WASHIGTON, D. C. Crianças e adolescentes estão sendo profundamente impactadas pela pandemia de COVID-19. **OPAS/OMS.** BRASIL, 2021 Disponível em: https://www.paho.org/pt/noticias/15-9-2021-criancas-e-adolescentes-estao- sendo-profundamente-impactados-pela-pandemia-covid. Acesso em: 13 out. 2021.

WEBER, Lidia. Conhecendo os princípios do comportamento – como a educação positiva pode ajudar a educar seu filho. **Inst. Saúde é Sustentabilidade**. Bela Vista – SP, 2011. Disponível em: https://www.saudeesustentabilidade.org.br/conhecendo-os-principios-do-comportamento-como-a-educacao-positiva-pode-ajudar-a-educar-seu-filho/. Acesso em: 23 set. 2021.

WINNICOTT, D. W. **A família e o desenvolvimento individual.** 4.ed. Bela Vista –SP: WMF Martins, 2001.

ZAGURY, Tania. **Limites sem trauma, construindo cidadãos: para pais doséculo XXI**. 95. ed. Rio de Janeiro: Best Seller, 2018. 17 a 43 p.